ANNO XLIII. NUMERO 68. — SEXTA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados as 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

6 Lua nova as 6 h., e 46 m. da m.
13 Quarto cresc. as 5 h., e 55 m. da m.
20 Lua cheia as 6 h.; e 3 m. da m.
28 Quarto ming. as 4 h. e 54 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

18. Segunda. Ss. Gabriel Archanjo e Narciso arc.
19. Terça. S. José esposo de Maria Santissima.
20. Quarta. S. Martinho Dumiense arc. de Braga.
21. Quinta. S. Bento ab.; S. Birilo b.
22. Sexta. Ss. Basilessa e Celecina mm.
23. Sabbado. Ss. Victorino Frumencio e Felix mm.
24. Domingo. S. Agapito m.; S. Latino b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

Expediente do dia 16 de janeiro de 1867.

1.ª secção.

N. 649.—Officio ao general commandante das armas.—Faço apresentar a V. Exc. para ter o conveniente destino o guarda nacional do batalhão n. 41 de Ipojuca José Joaquim de Sant'Anna e Costa, o qual se offereceu para fazer parte do contingente que coube aquelle batalhão dar para o serviço da guerra.

N. 650.—Dito ao mesmo.—Additando ao meu officio desta data, tenho a dizer-lhe que o guarda do batalhão n. 41 de Ipojuca José Joaquim de Sant'Anna Costa, se offereceu ao respectivo commandante, segundo declarou-me este em officio datado de 14 do corrente, para servir como voluntario da patria, e não para fazer parte do contingente daquelle batalhão, como por engano declarei em meu citado officio.

N. 651.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede Manoel Francisco dos Santos, no incluso requerimento.

N. 652.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o 1º sargento reformado do exercito Canuto Candido Ramos, resolvi conceder-lhe 8 dias de licença para ir a capital das Alagôas: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 653.—Dito ao mesmo.—Dos guardas nacionaes destinados ao serviço da guerra e dos recrutas indicados nas relações annexas aos officios de V. Exc. ns. 50 e 69 de 11 e 15 do corrente, só podem seguir para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, os quaes estão contemplados nas duas relações, que aqui ajunto. O que declaro a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

N. 654.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar recolher ao deposito, afim de terem o conveniente destino depois de inspecionados, os guardas do batalhão n. 26 de infantaria do municipio do Bonito, Francisco José da Silva, Theophilo José dos Santos, Antonio Pantalião de Siqueira e Francisco Antonio de Mello, designados para o serviço da guerra.

N. 655.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Eleuterio, visto ter provado isenção legal.

N. 656.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Jeronimo, visto ter provado isenção legal.

N. 657.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o guarda nacional do batalhão n. 12 de infantaria do municipio de Goyanna, Bellarmino José de Oliveira, que foi recrutado e se acha no deposito com o nome de José Bellarmino de Oliveira, bem como o recruta José de Sant'Anna, que provou ser menor de 18 annos.

N. 65[illegible].—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Joaquim José Fernandes, que serve de arrimo a' sua mãi viuva.

N. 659.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetto por copia a V. S. para ter a devida execução o aviso da repartição de 7 do corrente, determinando que o transporte em construcção nesse arsenal, seja transformado em corveta fazendo-se as necessarias modificações, para o que envio, tambem por copia a nota a que allude o citado aviso.

N. 660.—Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta de marinha Manoel Sotero Dias, que provou ser o arrimo de seus pais.

N. 661.—Dito ao mesmo.—Dos recrutas indicados na relação annexa ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 24, só podem seguir para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, os que estão contemplados na relação, que aqui ajunto; o que declaro a Vmc. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

N. 662.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade, visto ter isenção legal, o recruta de marinha Manoel Joaquim de Oliveira, a que se refere a sua informação n. 23 de 15 do corrente.

N. 663.—Dito ao capitão em commissão Hypolito da Silva.—Logo que Vmc. receber este officio, entregue ao tenente do corpo de policia Carlos José de Siqueira, qualquer força que esteja a' sua disposição auxiliando-o no serviço do recrutamento, e se recolha a esta capital, o que muito lhe recommendo.

Iguaes aos tenentes José Candido de Barros e Leodegario Liberato Pereira Caldas, e aos alferes João Francisco Paes Barreto e José Theofonio Pereira de Carvalho.

2.ª secção.

N. 667.—Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico a V. Exc. que o bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo em 11 do corrente.

N. 668.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja posto em liberdade, o guarda nacional do 1º batalhão de infantaria deste municipio, Julião Firmino da Paz, que se acha preso no quartel do corpo de policia, com destino ao serviço do exercito.

N. 669.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade visto ter isenção legal, o recruta Miguel José dos Anjos, que existe na casa de detenção.

N. 670.—Dito ao commandante superior do Recife.—Mande V. S. com urgencia, apresentar ao commandante das armas, 50 praças do 4º batalhão de infantaria commandados por um subalterno para escoltarem até o ponto de embarque, os guardas e recrutas que tem de seguir hoje para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*.

N. 671.—Dito ao mesmo.—Participando-me o coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, em officio de 12 do corrente, que os guardas do 1º batalhão de infantaria deste municipio Francisco Ferreira Alves e João Antonio Marques, se offereceram para prestar os seus serviços na guerra contra a republica do Paraguay; assim communico a V. S. a fim de que faça apresenta-los ao predito coronel.

N. 672.—Dito ao mesmo.—Tendo o individuo de nome José Joaquim de Sant'Anna Costa, guarda do batalhão n. 41 de Ipojuca, se offerecido ao respectivo commandante, conforme declarou-me este em officio de 14 do corrente, para ser alistado como voluntario da patria, e sendo nesta qualidade apresentado ao quartel general, não pode por tanto ser considerado como substituto do guarda designado do 1º batalhão de artilharia deste municipio, Henriques José da Cunha, segundo V. S. declara em seu officio de 15 deste mez, sob n. 24, convindo que o mesmo guarda apresente outro substituto se quizer eximir-se do serviço para que fora designado.

N 673.—Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Sirva-se V. S. de expedir as suas ordens afim de que, uma guarda de honra de um dos batalhões da guarda nacional, sob seu commando superior, assista a festa [illegible] S. Sebastião, que se tem de celebrar na matriz dessa freguezia no dia 27 do corrente.

N 674.—Dito ao commandante superior do Brejo.—Em resposta ao seu officio de 27 de dezembro proximo findo, tenho a dizer-lhe que submetta a inspecção de saúde o tenente-coronel commandante do batalhão n. [illegible], Antonio de Siqueira Barbosa, quando se reunir a junta convocada para o tenente-coronel Caetano de Oliveira Mello, devendo V. S. para esse fim requisitar, como recommendei em 13 do referido mez de dezembro, 2 cirurgiões da guarda nacional de Garanhuns e o cirurgião-mór da mesma, se for necessario, para compor a junta de tres membros de que trata o decreto n. 2496 de 8 de julho de 1865.

N. 675.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Em additamento ao meu officio de 13 de dezembro proximo findo, para designação de dous cirurgiões da guarda nacional sob o commando superior de V. S. que vão ao municipio do Brejo, quando requisitados pelo respectivo commandante superior fazer parte da junta que tem de funccionar nos termos do decreto n. 2,496 de 8 de julho de 1865, recommendo a V. S. que designe tambem para o mesmo fim o cirurgião-mór desse commando superior se assim for requisitado pelo do Brejo.

N. 676.—Dito ao juiz de direito da comarca da Boa-vista.—Officiando nesta data ao bacharel Carlos Francisco Soares de Brito para que quanto antes e independentemente de apresentação de seu titulo entrar no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury, para o qual foi nomeado por decreto de 22 de dezembro proximo findo, ficando obrigado a exhibir o referido titulo no prazo de tres mezes contado desta data; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 677.—Dito ao juiz de direito de Flores.—Em vista do officio incluso por cópia de 18 de dezembro proximo findo, da camara municipal de Ingazeira, de novo recommendo-lhe que proceda na fórma da lei contra a camara municipal do quadriennio findo da mesma villa, pela falta de entrega do respectivo archivo e papeis a elle pertencentes, como ja se lhe ordenou em officios desta presidencia de 12 de agosto de 1865 e 19 de fevereiro de 1866, informe Vmc. ao mesmo tempo qual o procedimento que tem havido para cumprimento dos citados officios.

N. 678.—Dito ao bacharel Carlos Francisco Soares de Brito.—Constando-me de participação da repartição da justiça de 27 que por decreto de 22, findo de dezembro proximo findo, houve S. M. o Imperador por bem nomear a Vmc. para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Ouricury na comarca da Boa-vista; assim o communico a Vmc. para que, prestando o juramento do estylo, entre quanto antes, em exercicio independentemente de apresentação do seu titulo, que deve exhibir no prazo de tres mezes, contado desta data.

N. 679.—Dito ao delegado de policia do Limoeiro.—Ponha Vmc. a' disposição do juiz municipal e de orphãos supplente desse termo o recruta Antonio Candido da Silva, que existe na cadeia dessa villa, e estava contratado para casar-se, quando foi preso.

3.ª secção.

N. 680.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o commandante das armas em officio de 14 do corrente, sob n. 19, recommendo a V. S. que em vista dos inclusos documentos, e não havendo inconveniente, mande pagar não só os vencimentos relativos ao mez de dezembro do anno proximo passado ao official de 1ª linha, tambores, cornetas e clarins empregados nos corpos da guarda nacional desta capital, mas tambem o aluguel de um trimestre vencido no ultimo do citado mez de dezembro, da casa que serve de secretaria do mencionado commando superior.

N. 681.—Dito ao mesmo.—Em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hoje, sob n. 26, mande V. S., se não houver inconveniente, pagar os vencimentos da força do 4º batalhão de infantaria destacada na fortaleza das Cinco Pontas.

N. 682.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista dos prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos relativos à primeira quinzena deste mez das praças do deposito de recrutas e dos prisioneiros de guerra paraguayos.

N. 683.—Dito ao mesmo.—Officiando nesta data ao bacharel Carlos Francisco Soares de Brito, para quanto antes e independentemente da apresentação de seu titulo entrar no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury para o qual foi nomeado por decreto de 22 de dezembro proximo findo; ficando obrigado a exhibir no prazo de tres mezes contado desta data; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 684.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que mande pagar, se não houver inconveniente, e em vista da inclusa conta, que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de 15 do corrente, a quantia de 266$600, proveniente de passagens dadas nos trens da mesma estrada por conta do ministerio da guerra durante o mez de dezembro.

N. 685.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da inclusa conta a que se refere o officio do superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco de 15 do corrente, mande V. S., senão houver inconveniente, pagar a quantia de 105$025, proveniente de passagens dadas nos trens da mesma estrada por conta desta provincia, durante o mez de dezembro ultimo, como se vê da predita conta.

N. 686.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, sejam pagos ao tenente Thomaz Ferreira da Silva, conforme solicitou o commandante superior de Garanhuns em officio de 11 do corrente, sob n. 3, os vencimentos de uma escolta que conduzio presos de justiça daquelle termo para esta capital.

N. 687.—Dito ao mesmo.—Constando de officio do commandante superior deste municipio datado de hontem, sob n. 22, haver-se desencaminhado o pret, tirando vencimentos relativos a' primeira quinzena do mez de outubro ultimo, para as praças do 5º batalhão de infantaria destacadas na freguezia de S. Lourenço da Matta, remetto a V. S. novo pret, para que, se não houver inconveniente, mande pagar taes vencimentos ao alferes Antonio Candido de Oliveira.

N. 688.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de enviar-me com urgencia uma cópia do contrato celebrado em 30 de agosto do anno passado com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria para a publicação do expediente desta secretaria.

N. 689.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V S. a inclusa relação dos menores de ambos os sexos admittidos nos collegios de orphãos em virtude do disposto no art. 14 da lei n. 611 de 3 de abril de 1865, afim de que, senão houver inconveniente, mande indemnisar a Santa Casa de Misericordia, conforme solicitou o respectivo provedor em officio de 14 do corrente, sob n. 507, das despezas, na importancia de 755$000, feitas com taes menores, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, como se vê da mencionada relação.

4ª secção.

N. 690.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o director geral da instrucção publica Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

N. 6[illegible].—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao segundo tenente da armada Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira.

N. 692.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar uma passagem de estado a ré até o Rio de Janeiro no vapor *Cruzeiro do Sul*, a Luiz Vieira de Rezende Silva.

N. 693.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar uma passagem de estado a prôa até as Alagôas no vapor *Cruzeiro do Sul*, a Canuto Candido Ramos.

N. 694.—Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam transportar para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Cruzeiro do Sul*, os guardas nacionaes mencionados na relação junta sob n. 1, e bem como os recrutas e praças indicadas na de n. 2.

Relações a que se refere a portaria supra.

N. 1.

João Damasceno.
Delfino da Silva.
João Ribeiro da Silva.
José Emilio Damasceno.
Manoel Francisco de Lyra.
Thomaz José Marcelino.
João Bernardo.
José Pedro Velloso da Silveira.
José Joaquim de Barros.
José Joaquim de Torres.
Manoel Luiz de Oliveira.
Antonio Manoel de Jesus.
José Ignacio Baptista de Albuquerque.
Firmino José Luiz.
José de Sant'Anna Reis.
Antonio Francisco de Souza.
João Monteiro Saldanha.
José Manoel do Nascimento.
Pedro Francisco Soares.
Arcelino Antonio dos Anjos.
Pedro Luiz da Silva.
José Gomes da Silva. (2º)
Francisco Ferreira da Costa Ribeiro.
José Dias Ribeiro.

N. 2.

José Severino dos Santos.
Felix José Dias.
Trajano Marcelino Marques.
Claudino Ferreira do Carmo.
Manoel Gomes da Silva.
Lourenço José de Lima.
Manoel Rodrigues da Silva.
Antonio Noé José Quirino.
Justino José Francisco.
José Henrique Dias.
Francisco Soares dos Santos.
Francisco de Barros Nicó.
José Victorino da Silva.
José Antonio de Lima.
Zeferino Evangelista de Oliveira.

Além destes recrutas seguem mais voluntario com destino a um dos corpos do exercito, Pedro Alexandrino Domias.

2º batalhão de infantaria.

Soldado Antonio André Alves da Silva.

Expediente da secretaria do governo do dia 16 janeiro de 1867.

1ª secção.

N. 695.—Officio ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 8 de 12 do corrente, que nesta data officiou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife, para mandar apresentar a V. S. os guardas do primeiro batalhão de infantaria Francisco Ferreira Alves e João Antonio Marques, que segundo o seu citado officio se offereceram para servir na guerra contra a republica do Paraguay.

2ª secção.

N. 696.—Officio ao Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, acuso recebido o officio em que V. Exc. participou-me ter reassumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca em 11 do corrente.

N. 697.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 11 do corrente sob n. 3, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao tenente Thomaz Ferreira da Silva, os vencimentos da escolta, de que trata o citado officio.

3ª secção.

N. 698.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, participou que reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo em 11 do corrente, e que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 699.—Dito ao mesmo.—O Dr. João Vieira de Araujo, juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, participou-me que em 7 deste mez entrou no goso da licença de 30 dias que lhe foi concedida: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 700.—Dito ao mesmo.—O Dr. João Gonzaga Bacellar, participou que deixou o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca do Cabo, e reassumio as funcções de juiz municipal do termo do mesmo nome, no dia 11 do corrente: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

4ª secção.

N. 701.—Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 14 do corrente sob n. 507, que transmittio a thesouraria provincial para o fim conveniente a relação que veio annexa ao seu citado officio.

N. 702.—Dito ao superintendente da estrada de ferro.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro ao Illm. Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que transmittio as thesourarias geral e provincial para os fins convenientes as contas que vieram annexas ao citado officio.

Expediente do dia 17 de janeiro de 1867.

1ª secção.

N. 703.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Expeça V. Exc. as precisas ordens, para que seja posto em liberdade o recruta Victorio Leitão de Araujo, que provou isenção legal.

N. 704.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda nacional do batalhão n. 4 deste municipio designado para o serviço da guerra Cosme José Pedro, visto que provou isenção legal.

N. 705.—Dito ao mesmo.—Communico a' V. Exc. que nesta data autorisei o director do arsenal de guerra a mandar addir a' companhia de aprendizes militares os aprendizes menores Joaquim Francisco da Paixão, Luiz de França II, Pedro de Alcantara Gabriel e Manoel Antonio Ursulino Vieira, que, segundo declarou o mesmo director em officio de 15 do corrente, estão nas circumstancias de serem classificados mancebos.

N. 706.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Póde V. S. mandar addir a' companhia de operarios militares os aprendizes menores desse arsenal Joaquim Francisco da Paixão, Luiz de França II, Pedro de Alcantara Gabriel e Manoel Antonio Ursulino Vieira, visto que, segundo o seu officio n. 13 de 15 do corrente, estão nas circumstancias de serem classificados mancebos.

N. 707.—Dito ao Exm. geral commandante das armas.—Com o presente officio faço apresentar a V. Exc. os voluntarios constantes da inclusa relação, aos quaes, depois de inspeccionados, mandará V. Exc. abrir assentamento de praça e entrega-los ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.

Relação a que se refere o officio supra.

1 Severiano de S. Bento.
2 Salvino Pereira da Silva de S. Bento.
3 Julio José Francisco de S. Bento.
4 José Antonio de S. Bento.
5 Francisco de Paula de S. Bento.
6 João da Sena de S. Bento.
7 Benedicto de S. Bento.
8 Luiz de França de S. Bento.

N. 708.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Pedro Antonio de Torres Junior, que provou isenção legal.

N. 709.—Dito ao mesmo.—Haja V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Thomé Pereira, que provou isenção legal.

N. 710.—Dito ao mesmo.—Sciente pelo seu officio n. 81 desta data, de haver o segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. João Honorio Bezerra de Menezes resignado o resto da licença, que lhe foi concedida por esta presidencia, tenho a declarar a' V. Exc., em resposta ao citado officio, que póde chama-lo para o serviço da guarnição, ordenando-lhe que esteja prompto para voltar ao presidio de Fernando na primeira opportunidade.

N. 711.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar a'cerca do que pede José Joaquim Raposo no requerimento, que aqui ajunto, com o officio do capitão do porto datado de 16 do corrente.

N. 712.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar a'cerca do que expende o commandante superior da guarda nacional de Garanhuns no incluso officio.

N. 713.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Consinta V. S. que o Dr. João Raymundo Pereira da Silva faça a visita da enfermaria de marinha e os respectivos trabalhos de medicina em uma ou outra vez, em que não possa comparecer na mesma enfermaria o Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque.

N. 714.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. desembarcar com guia o menor Secundino Ribeiro de Mello, que esta' pertencendo a' companhia de aprendizes marinheiros, visto ter isenção legal do recrutamento.

N. 715.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao Dr. chefe de policia, para o destacamento da cidade de Caruarú 16 granadeiras com os seus competentes correames.

2ª secção.

N. 716.—Officio ao chefe de policia.—Em resposta ao seu officio n. 149, de 7 deste mez, tenho a dizer-lhe, que compondo-se o destacamento da cidade de Caruaru' de 16 praças, segundo as ordens expedidas ao director do arsenal de guerra, recommendo, nesta data, que forneça a' V. S. 16 granadeiros, e outros tantos correames para o referido destacamento.

N. 717.—Dito ao commandante superior do Recife.—Despensando do serviço da guerra, para que estava designado, visto ter isenção legal, o guarda nacional do batalhão n. 17 deste municipio, Cosme José Pedro, assim o declaro a' V. S. afim de o mandar substituir por outro.

N. 718.—Dito ao mesmo.—A'vista da informação, que V. S. ministrou em 15 do corrente, com referencia ao requerimento de Candida Maria Lins, resolvi despensar do serviço da guerra o guarda do 1º batalhão de infantaria José Antonio Cardoso, filho unico da supplicante: o que lhe communico para seu conhecimento.

N. 719.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—Despensando do serviço da guerra, para que estava designado, visto ser o arrimo de suas irmãas, o guarda nacional do batalhão n. 20, sob seu commando superior, João Tavares d'Almeida, assim o communico a' V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 720.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Tendo por portaria desta data, de conformidade com a sua informação de 30 de dezembro ultimo, sob n. 64, concedido ao capitão do batalhão n. 31, sob seu commando superior, Manoel Tenorio d'Albuquerque Rato, passagem da 2.ª para a 5.ª companhia do mesmo batalhão, na vaga existente pelo fallecimento de Luiz Gonzaga Lins de Albuquerque, assim o communico a' V. S. para seu conhecimento, e afim de que determine ao removido, que apresente, na secretaria do governo, a sua patente, para nella lançar-se a conveniente apostilla.

N. 721.—Dito ao mesmo.—Recommendo a' V. S. que dê as providencias necessarias, para serem juramentados, sem demora, os officiaes nomeados por portaria de 4 de abril de 1865, para o batalhão n. 50 de infantaria da guarda nacional do municipio de S. Bento, declarando-me, ao mesmo tempo, qual a razão por que não tem ja' providenciado, como lhe cumpria, sobre semelhante falta.

N. 822.—Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. alistar no corpo sob seu commando o paisano Francisco Antonio da Silva, visto que, segundo o seu officio n. 33, de 15 do corrente, a que respondo, foi considerado capaz para o serviço em inspecção de saúde.

N. 723.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia 1 inferior e 2 soldados do corpo sob seu commando, para escoltarem 3 criminosos que vão responder ao jury no termo de Villa-Bella.

N. 724.—Dito ao mesmo.—Faça Vmc. desligar do corpo sob seu commando o primeiro sargento da terceira companhia João Wanderley Navarro Lins, e os soldados Augusto Soares d'Oliveira e Manoel José d'Oliveira, mandando-os apresentar ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, visto quererem servir no corpo de voluntarios, que esta' organisando o mesmo coronel para o serviço da campanha, devendo Vmc. praticar o mesmo com outra qualquer praça, que se offerecer para fazer parte do referido corpo de voluntarios.

N. 725.—Dito ao delegado de policia de Goianna.—O commandante superior da guarda nacional desse municipio participou-me em 11 do corrente, que expedio as ordens necessarias, para que o destacamento dessa cidade se componha de praças de confiança dessa delegacia, o que communico a' V. S. para seu conhecimento.

N. 726.—Dito ao juiz municipal de Caruaru'.—Devolvo a Vmc. o edital que acompanhou o officio desse juizo de 19 de outubro ultimo, e pelo qual foram postos a concurso os officios de justiça, e que se acham vagos por fallecimento de João Evangelista Ferreira Paz, afim de que no mesmo edital se declare especificadamente todos os officios, que eram exercidos por aquelle serventuario com as alterações, que, porventura, tiverem soffrido, assim como a lei que os creou, conforme exige a circular de 25 de outubro de 1861, transmittida por cópia a todos os juizes municipaes em 28 de novembro do mesmo anno, o que Vmc. pode verificar pelo titulo do serventuario fallecido, pelo respectivo cartorio, e por outros meios ao seu alcance.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da segunda companhia do batalhão n. 34 da comarca de Garanhuns Manoel Thenorio de Albuquerque Rato, e ao que a respeito informou o respectivo commandante superior, em officio de 30 de dezembro ultimo, sob n. 64, resolve conceder-lhe passagem para a 5.ª companhia do mesmo batalhão na vaga deixada pelo capitão Luiz Gonzaga Lins d'Albuquerque, que falleceu.

N. 728.—Dita.—O presidente da provincia resolve conceder ao tenente do corpo de policia Antonio Muniz Tavares um mez de licença com o vencimento, que por lei lhe competir, afim de tratar de sua saúde.

N. 729.—Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o escrivão da collectoria do municipio de Santo Antão Florentino Carneiro da Silva, e bem assim o que a esse respeito informou o inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 13 de 7 do corrente, resolve conceder ao mencionado escrivão dous mezes de licença para tratar de negocios de seu particular interesse.

2.ª secção.

N. 731.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento que o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, resignando nesta data o resto da licença que ultimamente lhe foi concedida pela presidencia para assistir nesta capital até que siga para o presidio de Fernando a cuja guarnição pertence.

N. 732.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista das duas inclusas contas que me remetteu o commandante superior deste municipio em officio de hontem sob n. 29, seja paga se não houver inconveniente a importancia da despeza feita, durante o mez de dezembro ultimo com o fornecimento de luz e agua para a força do 4º batalhão de infantaria aquartelada na fortaleza das Cinco Pontas.

N. 733.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar a importancia da folha, recibo e prets juntos.

N. 734.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista dos dous prets juntos e não havendo inconveniente mande pagar ao tenente João José da Costa Agra conforme solicitou o chefe de policia em seu officio de 15 do corrente sob n. 376, a quantia de 302$760 em que importa os vencimentos abonados pelo delegado do termo do Exú aos nove recrutas constantes de taes prets que vieram d'aquelle termo para esta capital com destino ao serviço do exercito e foram tomados em caminho.

N. 735.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao procurador do commandante do batalhão n. 36 de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo mande V. S. pagar conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente os vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo do destacamento existente n'aquella villa, uma vez que não haja inconveniente e esteja em termos o pret junto em duplicata a que se refere o citado officio.

N. 736.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o tenente-coronel commandante do batalhão n. 39 da guarda nacional do municipio do Cabo em officio de hontem sob n. 315, recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente, e em vista dos prets juntos em duplicata, mande pagar ao sargento José Leopoldino Ferreira os vencimentos correspondentes ao mez de dezembro ultimo dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.

N. 737.—Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a Jeronymo José Ferreira, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 15 do corrente sob n. 364, a quantia de 20$240 despendida durante os mezes de julho a setembro do anno proximo passado com o fornecimento de luz e agua para a guarda da Ribeira da freguezia da Boa-Vista nesta cidade, como se vê da inclusa conta.

N. 738.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data designado o professor José Soares de Azevedo para exercer interinamente o lugar de director geral da instrucção publica durante o empedimento do respectivo proprietario, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 739.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa conta, afim de que se não houver inconveniente, mande pagar a João Baptista dos Guimarães Peixoto, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 15 do corrente sob n. 361, a quantia de 170$400 despendida desde 28 de julho até 30 de novembro do anno proximo passado com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores.

N. 740.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Mande V. S. fazer no quartel do Hospicio os pequenos reparos que requisitou o commandante do corpo de voluntarios em organização no officio constante da copia inclusa.

N. 741.—Dito a commissão encarregada de agenciar compradores de apolices da divida publica.—Transmitto a commissão encarregada de agenciar compradores de apolices da divida publica para seu conhecimento e devidos effeitos copia do aviso do ministerio da fazenda de 5 do corrente, dando explicações acerca da compra de taes apolices.

Copia.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1867.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio de V. Exc. de 28 de dezembro ultimo, em que consulta que vantagens se podem offerecer às pessôas que comprarem apolices do corrente mez por diante, visto que devem ficar no mesmo pé de igualdade com as que por ventura se tenham apresentado no semestre findo. Em resposta, cumpre-me declarar a V. Exc. que tenho mantido no thesouro, relativamente ao corrente semestre, a cotação de 90 estabelecida para a anterior, apezar de não haver agora o beneficio de juros atrazados, não me é possivel concordar na concessão de maiores vantagens quanto as providencias. Neste sentido pois, haja V. Exc. de fazer realizar qualquer operação que se offereça.—Deus guarde a V. Exc.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.—Sr. conselheiro presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 17 de janeiro de 1867.—Silveira Lobo.

4ª secção.

N. 742.—Officio ao Exm. dezembargador provedor da santa casa da misericordia.—Deferindo a petição em que Zeferina Maria da Conceição pede que lhe seja entregue o seu filho Praxedes Claudio de Miranda, educando do collegio dos orphãos e a que se refere a sua informação de 11 do corrente sob n. 502, sirva-se V. Exc. de proceder a semelhante respeito de conformidade com o disposto no artigo 45 do regulamento de 28 de janeiro de 1861.

N. 743.—Dito ao thesoureiro das loterias.—Attendendo ao que requereu a meza regedora da irmandade do Divino Espirito Santo do collegio e tendo em vista a sua informação de 16 do corrente, autoriso Vmc. a entregar a referida meza depois de haver prestado na thesouraria provincial fiança idonea a importancia do beneficio da 5ª parte da 1ª loteria extrahida no dia 8 do corrente em favor das obras d'aquella igreja, devendo a mencionada meza prestar opportunamente n'aquella repartição as respectivas contas.

N. 744.—Dito a camara municipal de Ingazeira.—Respondendo aos officios da camara municipal da villa de Ingazeira de 26 de fevereiro e 18 de dezembro do anno proximo passado, tenho a dizer que ficam approvadas as arrematações dos impostos de que trata o termo de arrematação, que por copia acompanhou o 1º dos citados officios.

N. 745.—Dito a Camara municipal do Recife.—Transmitto por cópia a Camara municipal do Recife para seu conhecimento o acto desta data pelo qual resolvi approvar provisoriamente os artigos de posturas a que se refere a mesma camara em seus officios de 12 de dezembro proximo findo e 9 do corrente sob ns. 85 e 1.

N. 746.—Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de Ingazeira.—Accuso recebida com o seu officio de 18 de dezembro ultimo, a copia da lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia em o anno passado.

Para previnir qualquer duvida, que se possa suscitar; declaro a Vmc. que chamada dos votantes na eleição da 1ª dominga de fevereiro vindouro deve ser feita pela referida qualificação, visto não ter havido queixa ou reclamação alguma dos trabalhos da junta na 2ª reunião e estar assim concluida, em face do que preceitua o aviso n. 337 de 15 de outubro de 1856.

N. 747.—Dito ao juiz de Paz mais votado do 1º districto da freguezia de Iguarassú.—Respondendo ao seu officio de 12 do corrente tenho a dizer-lhe, que os cidadãos residentes nos territorios que pela lei provincial n. 603 de 13 de maio de 1864, passaram a pertencer ao termo de Iguarassú devem votar na freguezia de S. Lourenço da Matta d'onde foram desmembrados em vista do que dispõe [illegible] o artigo 19 das instrucções a que se refere o decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860.

N. 748.—Portaria.—O presidente da provincia resolve designar o professor José Soares de Azevedo para exercer interinamente o lugar de director geral da instrucção publica durante o impedimento do respectivo proprietario.

N. 749.—Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que ponderou a camara municipal do Recife em officios de 12 de dezembro proximo findo, e 9 do corrente, sob ns. 85 e 1, resolve approvar provisoriamente os artigos de posturas abaixo transcriptos.

Art. 1º. Nos sobrados que estiverem edificados, ou forem construidos, segundo as posturas em vigor poderão haver sotéas as quaes terão 12 palmos de altura, do assoalho ao frechal; as janellas 5 palmos de altura, cinco de largura e os peitoris 4 palmos.

Art. 2º. Nos existentes que tiverem sido edificados antes das posturas em vigor, mas que tiverem no pavimento terreo pelo menos 20 palmos de altura, será applicavel a disposição do artigo antecedente.

Art. 3º. Nos de tres ou quatro andares existentes será prohibida a construcção das sotéas.

Art. 4º. Nas casas terreas que se acharem ou forem construidas conforme as posturas em vigor tambem poderão haver sotéas, como determina o artigo 1º.

Art. 5º. Nas existentes que tiverem menos de 22 palmos de altura, ou forem de oitões singellos, embora edificados nos lugares permittidos, não haverão sotéas.

Art. 6º. As sotéas que forem construidas nos sobrados ou casas terreas serão guarnecidas de cornijas na parte inferior e superior.

Art. 7º. Os proprietarios contraventores das disposições de qualquer dos artigos antecedentes pagarão a multa de 30$000, e a obra será demolida a sua custa: o mestre alem de pagar a multa igual de 30$000, soffrera oito dias de prisão.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições do art. 16 do titulo 7º das posturas de 30 de junho de 1849 e a postura addicional de 18 de fevereiro de 1861.

Expediente da secretaria do governo do dia 17 de janeiro de 1867.

1ª secção.

N. 750.—Officio ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 6 de 12 do corrente, que autorisou o director das obras publicas a mandar fazer no quartel do hospicio os pequenos reparos que V. S. requisitou em dito officio.

2ª secção.

N. 751.—Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 358, de 15 do corrente, que, n'esta data, officiou-se ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar n'essa repartição as praças, que V. S. solicitou para escoltarem os criminosos, que vão responder ao jury no termo de Villa-Bella.

N. 752.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo aos officios de V. S., de 15 do corrente, sob ns. 361, 364 e 376, manda declarar que se expedio ordem a' thesouraria provincial para pagar a João Baptista dos Guimarães Peixoto a quantia de 170$400, e a Jeronymo José Ferreira a de 20$240, bem como a de fazenda para satisfazer ao tenente João José da Costa Agra a de 302$760 constantes de taes officios.

N. 753.—Dito ao commandante superior da comarca do Brejo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que transmittio a' thesouraria provincial, para o fim indicado no citado officio, o pret em duplicata a que elle se refere.

N. 754.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 39 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 315, que n'esta data autorisou-se a' thesouraria provincial a pagar ao sargento José José Leopoldino Ferreira a importancia dos prets que vieram annexos ao seu citado officio.

4ª secção.

N. 755.—Officio ao professor José Soares de Azevedo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data designado V. S. para exercer interinamente o lugar de director-geral da instrucção publica, durante o impedimento do respectivo proprietario: assim lh'o manda communicar para seu conhecimento.

Expediente do dia 18 de janeiro.

1.ª secção.

N. 756.—Officio ao general commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, visto que foram considerados incapazes de serviço em inspecção de saude, como consta dos termos annexos ao seu officio n. 78 de 16 do corrente os recrutas mencionados na inclusa relação:

Relação a que se refere o officio supra.

1 Francisco Mendes da Rocha.
2 Luiz José Ferreira.
3 Luiz de Abreu.
4 Antonio Candido da Silva.
5 Francisco José Alves da Silva.
6 José Gonçalves Coutinho.
7 José Anastacio.
8 José Antonio da Costa.
9 Antonio Bezerra de Jesus.
10 Vicente Ferreira da Paixão.
11 Thomaz de Aquino Pereira da Costa.
12 Alexandre Marinho da Costa.
13 Francisco José de Andrade.
14 José da Costa Pereira.

N. 757.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 43 de infantaria do municipio de Serinhaem Sebastião Marciano de Mendonça, que estava designado para o serviço da guerra.

N. 758.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar acerca do que pede Marcellino José Pessoa no incluso requerimento.

N. 759.—Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que seja fornecido pelo deposito um cavallo ao tenente Carlos José de Siqueira que vai à comarca do Limoeiro tomar conta da força ali encarregada de capturar os guardas designados para o serviço da guerra.

N. 760.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque no incluso requerimento.

N. 761.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 20 de infantaria do municipio de Nazareth João Tavares de Almeida que serve de arrimo a suas irmãs.

N. 762.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta de nome Manoel Firmino da Silva, que provou isenção legal.

N. 763.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 39 do municipio do Cabo José Mathias dos Santos, que estava designado para o serviço da guerra, visto ter provado ser o arrimo da familia de seu velho pai.

N. 764.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda nacional do 1º batalhão de artilharia deste municipio Jeronymo Cezar [illegible], que foi recrutado e acha-se [illegible] destino ao serviço do [illegible]

N. [illegible].—[illegible].—Sirva-se V. Exc. de

mandar pôr em liberdade o recruta Manoel [illegible] Pereira, visto ter provado isenção legal.

N. 766.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 69 de 14 do corrente, com que V. Exc. trouxe ao meu conhecimento os dous, que incluso devolvo, firmados pelo coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, cabe-me dizer que pode V. Exc expedir as suas ordens no sentido de serem apresentados ao mesmo coronel [illegible] servirem no corpo de voluntarios, que está organisando, os soldados Edmundo de Moraes Carvalho e Manoel Simões da Rocha.

N. 767.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta João Antonio de Souza, que provou isenção legal.

N. 768.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Trajano José que provou ser o arrimo de seu velho pai.

N. 769.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Ex. de informar ácerca do que allega Florencia Maria de Jesus no incluso requerimento.

N. 770.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 37 de Cimbres José Gomes da Silva, visto ter provado isenção legal.

N. 771.—Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede Manoel Joaquim de Souza no requerimento que aqui ajunto com o officio do Dr. chefe de policia datado de 17 do corrente.

N. 772.—Dito ao mesmo.—A V. Exc. serão apresentados para terem o conveniente destino depois de inspeccionados os guardas do batalhão n. 39 de infantaria do municipio de Cabo Marcelino José Cabral e João Marques Pinto, designados para o serviço da guerra.

N. 773.—Dito ao mesmo.—Dos 23 recrutas vindos da comarca do Brejo e apresentados nesse quartel general pelo tenente Joaquim de Sa' e Araujo, sirva-se V. Exc. de considerar no contingente do batalhão n. 37 d'aquelle municipio os de nomes Cypriano Pereira de Barros, Vicente Ferreira de Luna, Joaquim José da Silva, José Luiz do Nascimento, Felismino José da Silva, José Gomes da Silva e José Francisco de Sales, os quaes são guardas designados para o serviço da guerra e foram entregues ao mesmo tenente pelo respectivo commandante superior, conforme declara-me em officio de 10 do corrente.

N. 774.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, commandante do corpo de voluntarios em organisação os utencilios mencionados na relação inclusa:

Relação de que trata o officio acima.

50 barras de madeira com pés de ferro.
4 jarras de madeira.
1 mesa para secretaria com 6 palmos de comprimento.
4 cadeiras com assento de palhinha.
1 mesa para o official de estado com 5 1/2 palmos.
1 mocho com assento de palhinha.
4 mesas para sargentos de companhias.
4 mochos de madeira para os ditos.
1 mesa para rancho com 18 palmos.
2 bancos de madeira com igual comprimento.
1 caldeirão de ferro para 50 praças.
1 garfo grande para cosinha.
1 faca dita para dita.
4 cubos de madeira.
4 côcos de folha.

N. 775.—Dito ao mesmo.—Officiando nesta data ao tenente honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, para recolher a esse arsenal as espadas, espingardas e correames que recebeu para o serviço do recrutamento no termo de Olinda; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 776.—Dito ao mesmo.—Devolvo inclusa a conta em duplicata a que allude o seu officio de 7 do corrente, do que está a dever a Custodio & Carvalho proveniente de 100 mantas de lã vendidas a esse arsenal para que V. S. mande satisfazer a exigencia da thesouraria de fazenda constante da copia inclusa.

N. 777.—Dito ao mesmo.—Para que se possa resolver sobre o pagamento da conta junta, a que allude o seu officio n. 11 de 10 do corrente, faz-se necessario que V. S. mande satisfazer a exigencia da thesouraria de fazenda constante das informações por copia inclusas.

N. 778.—Dito ao capitão do porto.—A Vmc. será apresentado por parte do general commandante das armas, com destino a armada, o recruta José Pedro da Costa: o quo lhe declaro para seu conhecimento.

N. 779.—Dito ao mesmo.—Em vista da informação que Vmc. ministrou em 17 do corrente, com referencia ao requerimento do matriculado Germano José Vianna, resolvi dispensar a este do serviço da armada por ter provado ser o unico arrimo da familia de seus pais. O que lhe communico para seu conhecimento.

N. 780.—Dito ao tenente honorario do exercito *Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.*—Em resposta ao seu officio de 14 do corrente, tenho a declarar-lhe que devem ser dispensados do serviço, para o que já se expediram as convenientes ordens, as praças da guarda nacional que auxiliavam a Vmc. no recrutamento no termo de Olinda; cumprindo que recolha ao arsenal de guerra as espadas, espingardas e correames, que recebeu para semelhante serviço.

2ª secção.

N. 781.—Officio ao chefe de policia.—Inteirado pelo officio de V. S. n. 373, de 15 deste mez, e por outras participações, que recebi, do facto criminoso praticado por Justino Moreira, Manoel de Barros e outros, no lugar do Sacco do termo de Cabrobó, acabo de determinar ao promotor publico da comarca daquelle nome, que contra elles proceda na forma da lei.

N. 782.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 5 de dezembro ultimo, sob n. 1766, acompanhado da cópia de outro, em que o delegado do termo do Exú reclama o pagamento não só da quantia de 76$, proveniente do aluguel da casa que serve de cadeia naquelle termo, mas tambem da de 35$ despendida com o fornecimento de luz para a mencionada cadeia, tenho a dizer, que para effectuar-se o pagamento da primeira destas quantias faz-se preciso, que se declare o tempo em que a predita casa se ha prestado a esse mister, e a razão de quanto por mez, e quanto a segunda deve ser satisfeita pela respectiva camara municipal, como tudo consta de informações do inspector da thesouraria provincial de 3 do corrente n. 6.

N. 783.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. remetter ao commandante das armas os recrutas vindos de Garanhuns, Papacaça e Bonito, que se acham recolhidos na casa de detenção.

N. 784.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Pedro Antonio Torres Junior, que se acha na casa de detenção vindo de Papacaça, o qual provou isenção legal.

N. 785.—Dito ao mesmo.—Com a cópia da informação ministrada, em 16 do corrente, sob n. 73, pelo mesmo general commandante das armas, respondo ao officio de V. S. n. 305, de 12 deste mez sobre uma patrulha de cavallaria para rondar os arrabaldes.

N. 786.—Dito ao commandante superior do Recife.—Em deferimento ao requerimento do guarda do 5º batalhão de infantaria Francisco José de Lima, a que allude a sua informação n. 45 de 26 de dezembro ultimo, autoriso V. S. a mandar dispensar do serviço o supplicante até a proxima reunião do conselho de qualificação, a quem deve elle requerer o seu direito.

N. 787.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data expedido as precisas ordens, para que seja posto em liberdade o guarda nacional do 1º batalhão de artilharia deste municipio Jeronymo Cesar de Albuquerque, que foi recrutado com destino ao serviço do exercito, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio n. 426, de 17 de dezembro ultimo.

N. 788.—Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. suas ordens, para que um dos batalhões de infantaria do municipio de Iguarassú preste uma guarda de honra para assistir aos actos da festa de Nossa Senhora do Livramento, que tem lugar no dia 2 de fevereiro proximo vindouro.

N. 789.—Dito ao commandante superior do Cabo.—Autorisando nesta data o brigadeiro commandante das armas a mandar pôr em liberdade o guarda do batalhão n. 39 de infantaria do municipio do Cabo José Mathias dos Santos, que estava designado para o serviço da guerra, e provou ser o arrimo de familia e seu velho pai, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 790.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data, de conformidade com a sua informação de 14 do corrente, sob n. 612, concedido ao tenente do esquadrão de cavallaria n. 6, sob seu commando superior, Thomaz José da Silva Gusmão passagem da 2ª para a 1ª companhia do mesmo esquadrão, assim o declaro a V. S., afim de que determine ao referido tenente, que apresente a sua patente, na secretaria do governo, para ser nella lançada a competente apostilla.

N. 792.—Dito ao commandante superior de Cabrobó.—Inteirado pelo [illegible] de dezembro ultimo, e por outras participações que recebi, do facto criminoso praticado por [illegible] Moreira, Manoel de Barros e outros, nesta data [illegible] mando ao promotor publico dessa comarca, que contra elles proceda na fórma da lei [illegible].

N. 793.—Dito ao juiz de direito do Brejo.—Remetto a Vmc. cópia da portaria pela qual [illegible] a lista dos supplentes do juiz municipal [illegible] termo da Cimbres, afim de que [illegible] juramento aos nomeados, que não o houverem prestado perante o presidente da camara municipal, nos termos do decreto n. [illegible] de novembro de 1857, e me communique o dia em que o houverem prestado.

N. 794.—Dito ao juiz de direito de [illegible].—Em resposta ao officio desse juizo [illegible] do anno passado tenho a dizer-lhe que, o facto de não serem formados o juiz de direito e promotor publico, que funccionaram na sessão do jury, em que foi absolvido o réo de crime de morte Francisco Vicente da Cunha Valpasso, e a circumstancia de ja não estarem elles no exercicio daquelles cargos não é razão para deixarem de ser responsabilisados, como foi determinado por aviso de 31 de julho daquelle anno, o qual, deve ser, com urgencia, cumprido. Quanto aos jurados nada ha a fazer relativamente a apreciação do facto.

N. 795.—Dito ao juiz de direito de Cabrobó.—Inteirado pelo officio desse juizo de 18 de dezembro proximo findo, e por outras participações que recebi, do facto criminoso praticado no lugar do Saco do termo de Cabrobó por Justino Moreira, Manoel de Barros e outros, ao promotor publico dessa comarca, determino nesta data, que contra elles proceda na fórma da lei, e chamo a attenção de Vmc. para a gravidade deste assumpto, afim de que por sua parte envide todos os seus esforços para a severa punição de semelhante attentado.

N. 796.—Dito ao promotor publico de Cabrobó.—Inteirado pelo officio de Vmc. de 24 de dezembro proximo findo, e por outras participações que recebi, de que Justino Moreira e Manoel de Barros a frente de um grupo de 18 a 20 homens armados, na madrugada do dia 13 de dezembro proximo findo, e lugar do Saco do termo de Cabrobó forçaram a prisão em que estavam detidos 9 recrutas e soltaram a estes, resultando do conflicto as mortes do cabo da escolta de nome Francisco, e de um dos daquelle grupo de nome Luiz José, irmão do referido Manoel de Barros, além do ferimento grave do tenente João José da Costa Agra e de outros, que soffreram as praças da mesma escolta José Maria Rodrigues de Oliveira, Manoel José de Carvalho, e Eufrasio José da Silva, determino a Vmc. que proceda, na fórma da lei, contra aquelles criminosos tendo em vista o aviso da justiça n. 360 de 20 de novembro de 1855, e o da guerra de 27 de novembro de 1865, junto por cópia, e communicando me o resultado.

N. 797.—Dito ao juiz municipal de Cabrobó.—Inteirado pelos officios de Vmc. de 16 de dezembro proximo findo, e por outras participações que recebi, do facto criminoso praticado por Justino Moreira, Manoel de Barros e outros, no lugar do Saco, desse termo, nesta data, determino ao promotor publico dessa comarca que contra elles proceda na fórma da lei, e recommendo a Vmc. que por sua parte empregue todos os seus esforços para que não fique impune semelhante attentado, e que me communique o resultado.

N. 798.—Dito ao juiz municipal de Cimbres.—Remetto a Vmc, para seu conhecimento e afim de servirem de titulo aos nomeados, depois de juramentados pelo presidente da camara municipal dessa villa, ou pelo juiz de direito dessa comarca, copias da portaria, pela qual preenchi a lista dos supplentes desse juizo.

N. 799.—Dito ao commandante do corpo de policia.—Remettendo inclusa a portaria de nomeação para o conselho de julgamento, a que deve ser submettido o soldado do corpo, sob seu commando Damião Vieira da Silva, por fuga de presos, tenho a recommendar a Vmc. que faça reunir o referido conselho, afim de dar principio aos seus trabalhos.

N. 800.—Dito ao delegado do Exú.—Inteirado pelo seu officio de 19 de dezembro proximo findo, e por outras participações que recebi, do facto criminoso praticado no lugar Sacco do termo de Cabrobó por Justino Vonica, Manoel de Barros e outros, acabo de determinar ao promotor publico dessa comarca, que contra elles proceda na forma da lei.

N. 801.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do esquadrão de cavallaria n. 6 do municipio do Cabo Thomaz José da Silva Gusmão, e ao que a respeito informou o respectivo commandante superior, em officio de 14 do corrente, sob n. 412, resolve conceder-lhe passagem para a 1ª companhia do mesmo esquadrão.

N. 802.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo a que o 3º, 4º e 6º supplentes do juiz municipal e de orphãos, nomeados para o termo de Cimbres, deixaram de prestar o devido juramento, resolve preencher a respectiva lista de conformidade com o disposto no § 3º do art. 7º do decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857, e pelo modo seguinte:

1.º Candido Xavier Pereira de Britto.
2.º Joaquim de Carvalho Cavalcanti
3.º Antonio Rodrigues Freitas.
4.º Joaquim d'Albuquerque Cavalcanti.
5.º João Alves Torres Galindo.
6.º Isidoro Marianno de Sa.

N. 803.—Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, de 16 do corrente, sob n. 418, resolve nomear o major Manoel Barboza da Silva para o lugar de subdelegado do districto de Arariba, 2º da freguezia do Cabo.

N. 804.—Dita.—Para o conselho de julgamento, a que deve ser submettido o soldado do corpo de policia, Damião Vieira da Silva, por fuga de presos de que trata o incluso processo do conselho de investigação, nomeio:

Presidente.—O Sr. capitão Miguel da Fonceca Soares e Silva,
Auditor.—O Sr. Dr. promotor publico Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
Vogaes.—Os Srs. capitães Luiz de França Mello Junior e Thomaz Rodrigues Pereira, tenente Manoel Joaquim do Rego Barreto, e os alferes Basilio Luiz Coelho e Amador d'Araujo Pessoa.

3ª secção.

N. 805.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que em officio desta data declarou-me o presidente do tribunal da relação ter concedido, em 30 de dezembro ultimo, trinta dias de licença, a contar do 1º do corrente, ao juiz de direito da comarca de Garanhuns, Antonio Manoel de Medeiros Furtado, para tratar de sua saude.

N. 806.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 14 de dezembro ultimo, sob n. 823, acerca do pagamento dos vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, da força da guarda nacional destacada na fortaleza do Brum, tenho a dizer em resposta, que, em vista do que informou o commandante superior deste municipio, em officio n. 425 de 16 de dezembro, mande effectuar esse pagamento, de conformidade com a folha e pret que deve existir n'essa thesouraria, pois que a mencionada força compõe-se de 1 capitão, 1 alferes, 3 inferiores, 4 cabos e 40 guardas.

N. 807.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 426, recommendo a V. S. que, se não houver inconveniente, mande pagar a Severino Saraiva da Cunha a quantia de 48$000 dispendida pelo delegado do termo do Bom Conselho com os 12 recrutas constantes da relação junta em duplicata, que vieram daquelle termo, dos quaes os de nomes Manoel Camello de Araujo e Victorio Pereira de Araujo acham-se recolhidos á casa de detenção para provarem isenção legal e os outros foram remettidos ao commandante das armas, segundo consta do predito officio.

N. 808.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista das inclusas contas e relação, mande V. S. se não houver inconveniente, pagar a Jeronymo Pereira Marins, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 419, a quantia de 95$600, dispendida desde 1 de outubro até 15 de dezembro do anno proximo passado com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo.

N. 809.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 18, tenho a dizer que a obra do gymnasio provincial, que por officio de 25 de novembro ultimo mandei sobr'estar, é aquella sobre que reclamou a camara municipal desta cidade.

N. 810.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu Francisco Geraldo Moreira Temporal, 1º escripturario da thesouraria provincial, resolve, de conformidade com a informação do respectivo inspector, datada de 16 do corrente, conceder ao mencionado escripturario tres mezes de licença com vencimento nos termos do art. 48 do regulamento daquella repartição, para tratar de sua saude.

Expediente da secretaria do governo do dia 18 de janeiro de 1867.

2ª Secção.

N. 816.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que autorisou o director do arsenal de guerra [illegible] algumas alterações e pedido de [illegible] corpo de voluntarios em organisação [illegible] officio de V. Exc. n. 68 de 11 de [illegible]

N. 817.—Dito ao coronel commandante do corpo de voluntarios em organisação.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia expediu nesta data ordem para serem apresentados a V. S. [illegible] o 2º sargento José Wanderley [illegible], e o soldado Augusto [illegible] de Oliveira e Manoel José de Carvalho, [illegible] corpo que queira fazer parte do corpo de voluntarios que V. S. está organisando; assim o manda communicar em resposta ao seu officio n. 7 de 12 do corrente.

N. 818.—Pela secretaria do governo se declara ao Sr. José Simplicio Nogueira, soldado reformado do 11º corpo de voluntarios da patria que para ser pago de seus vencimentos, como pede, pela collectoria do Brejo, é mister que o apresente na thesouraria de fazenda, como exige o respectivo inspector, não só a provisão de sua reforma, mas tambem a competente guia, da qual conste até quando está pago dos mesmos vencimentos.

2ª secção.

N. 819.—Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 419, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Jeronymo Pereira Marins a quantia de 95$600, constante do citado officio.

N. 820.—Dito ao mesmo.—Tendo S. Ex. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de conformidade com o que propoz V. S., em officio n. 418 de 16 do corrente, nomeado, por portaria desta data, ao major Manoel Barbosa da Silva para o lugar vago de subdelegado de policia do districto de Arariba, 2º da freguezia do Cabo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, enviando-lhe o incluso titulo para que lhe dê o conveniente destino.

N. 821.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 426, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Severino Saraiva da Cunha a quantia de 48$ constante do citado officio.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Temos o resultado do collegio de Villa-Bella, pertencente ao 5º districto:

Conego Pinto de Campos	25
Dr. F. C. Brandão	25
Dr. Caetano Britto	16

Resumo dos collegios de Villa Bella, Cimbres e Brejo (eleição do 1º juiz de paz)

Dr. Francisco Carlos Brandão	105
Dr. Caetano Britto	96
Conego Pinto de Campos	25

Resumo dos mesmos collegios, sendo o do Brejo feito sob a presidencia do 2º juiz de paz:

Dr. Brandão	68
Conego Campos	63
Dr. Caetano Britto	59
Dr. Manoel Portella	38

— Consta-nos que foram nomeados recrutadores: do Poço da Panella o Sr. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, e de S. Lourenço o Sr. alferes Miguel Joaquim do Rego Barros.

— A *Companhia de Beberibe*, reunida hontem em assembléa geral extraordinaria, para providenciar com urgencia no sentido de não reproduzir-se a falta d'agua nesta cidade, depois de alguma discussão entre alguns de seus membros, nomeou uma commissão, composta dos accionistas Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, João Ignacio de M. Rego e Manoel Francisco de Medeiros, para que em 30 dias, emitta seu parecer quanto aos meios que de preferencia se devem lançar mão, para remover o inconveniente daquella falta d'agua, com menos gravame possivel para os mesmos accionistas.

— Do acampamento de Tuyuty nos dirije as seguintes linhas, o Sr. major Antonio Joaquim Bacelar:

« *Sr. Redactor.*—No seu jornal de 23 de outubro proximo findo, passei pelo dissabor de lêr um communicado, que a meu respeito publicou o Sr. Floriano José de Miranda, e ainda me coram as faces de indignação, por me ver assim detratado por semelhante ente; felizmente, porém, elle é bem conhecido, mas a mim ainda me faltava conhecer-lhe o defeito de aleivoso e calumniador, de que agora tenho uma copia.

« Não posso prevalecer-me por agora das armas que tenho contra o Sr. Floriano, não quero parecer-me com esse homem, que approveitando-se da distancia que nos separa, declara-se meu inimigo, não; hei de face a face arrancar lhe a mascara e provar ao publico, ante o qual pretendeu desconceituar-me, quanto é elle desleal e pequenino nesta vingança.

« Declaro, senhor redactor, que não responderei em quanto estiver em campanha, a escriptos desse homem; e se agora o faço é para dar uma satisfação, e rogar aos generosos pernambucanos que não creiam desse bravo e destemido Sr. Floriano, que sem motivo plausivel, fugio da guerra. Pobre louco, que não se lembrou ao calumniar-me, assim como ao distincto alferes o Sr. Austricliniano de Torres Galindo, que em breve seria desmentido e entregue ao escarnéo!

« Insensato que não se lembrou, que eu vivo entre distinctos e briosos pernambucanos, que se indignaram ao lêr o escripto infame e calumnioso de um homem, que (por infelicidade) ja' fez parte da distincta officialidade do 21 de voluntarios da patria.

« No entanto não é de admirar tanto cynismo em um homem que........; mas para que dizer mais? Eu e elle somos conhecidos; e basta finalisando aqui, e dando graças a' Deus de não ser esse homem pernambucano.

« Acampamento da vanguarda em Tuyuty, 20 de novembro de 1866.—Antonio Joaquim Bacelar.»

Do mesmo acampamento e sobre igual motivo dirije-nos o seguinte, o Sr. alferes Torres Galindo:

« Lendo no seu *Diario* de 22 de outubro proximo passado, um communicado firmado pelo Sr. Floriano José de Miranda, no qual querendo fallar do mui digno fiscal deste corpo, Antonio Joaquim Bacelar, invoca o testemunho, de uma carta escripta por mim a um de meus amigos nesta provincia, narrando o combate de 18 de julho, e isto de um modo inexacto, apresso-me a declarar que tal carta não escrevi, e nem podia narrar esse combate do modo por que elle o faz no seu communicado.

« Admiro o desembaraço com que alguem se servio do meu nome, para depreciar pessoas cujas qualidades aprecio, e são ja' bem conhecidas no exercito. Felizmente toda a officialidade do 21 corpo de voluntarios, que assás me conhece fez-me justiça, não enchergando no communicado de 22 de outubro, se não o meio de que se serve um imprudente, para malquistar-me com meus superiores e amigos.

« Termino emprasando o Sr. Floriano José de Miranda, a declarar o nome desse meu amigo a quem escrevi, e que lhe forneceu a carta; pois, se não o fizer ficará tudo como calumniador da reputação alheia.

« Acampamento em Tuyuty, 16 de novembro de 1866.—Alferes Austricliniano de Torres Galindo.»

— O Sr. Pessoa envia-nos esta noticia:

« Na sua conceituada *Revista* de hoje, li a noticia de ter sido eu condemnado pelo supplente da subdelegacia da Boa-Vista a tres mezes de prisão pelo crime de injurias, por mim commettido contra o Sr. Joaquim Jorge de Mello, subdelegado supplente em exercicio naquella freguezia!

« Parece que o individuo que informou V. sobre tal facto teve por fim depreciar-me no conceito publico, tornando bem patente a minha condemnação, e occultando que eu me acho em liberdade, em virtude de ordem de *habeas corpus*, que me foi concedida pelo digno e integro juiz de direito [illegible], sem recordar-se de que tal condemnação não pode produzir effeito, por isso que della interpuz appellação para o juiz superior, logo que me foi intimada.

« Espero, que V. se dignarão de publicar estas linhas em sua revista para que não passe como julgado fóra da capital a minha condemnação. V.

« Sou V. etc. etc.

« *Manoel da Silva Jacome Pessoa.*»

— Hoje ás 11 horas se extrahirá a 4ª parte da 7ª e 1ª da 8ª loteria a beneficio [illegible] de Santa Isabel (11ª), sendo o maior premio de 6:000$000.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto da parte do dia 21 de março.

No dia 20 do corrente foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado do Recife, o [illegible], para correcção. A ordem do de S. José Anna Maria de Lyra, por offensas a' moral publica [illegible] de Santos, para a recruta. A [illegible] Magdalena, Malaquias Francisco de [illegible] para correcção.—O [illegible] Joaquina.

Communicados

Partido Conservador.

O EXM. SR. SILVEIRA LOBO.

IV

As eleições primarias foram vasto campo de manifestações do caracter feroz de S. Exc. e lhe deram azo a exercer vinganças contra os homens honestos que souberam repellir suas sugestões.

Não repetiremos o que, quasi sem defeza e contradição, tem publicado a imprensa desta provincia; está na memoria de todos a farça de S. Lourenço, a tropelia e conquista armada das freguezias de S. José e do Bom-Jardim, a fraude da eleição da Boa-vista as ameaças feitas a guarda nacional, as nomeações acintosas lavradas por S. Exc. no meio de imprecações que vomita em palacio, rodeiado de meia duzia de homens inqualificaveis, que formam o seu circulo intimo, contra os mais elevados caracteres da opposição.

Sabem todos, porque é de hontem e de hoje, o terror das demissões que se propalavam ser dadas, tendo algumas sido ja' realisadas; sabem todos as que tem elle solicitado do governo geral e que espera ancioso em cada vapor.

Tudo isto sobresahe porocedimento que S. Exc. tem tido com a guarda nacional, recrutando em seus batalhões, o despreso que ostenta pelos direitos dos cidadãos que se não mostraram servos humillissimos de sua vontade, indignando, ja' não tanto, as demissões dadas, mas as nomeações feitas, que só parecem ser dictadas pelo pensamento e desejo de humilhar a provincia.

Especifiquemos alguns factos.

O batalhão do Poço da Panella foi o primeiro que incorreu nas iras S. Exc., sendo mandado desarmar, por estarem as armas nas mãos *dos desordeiros*, os quaes, a seu ver, são os varões conspicuos d'aquella freguezia, que pleiteando a eleição contra o Padre e o Lobo, pleitearam mais uma questão de honra do que de politica.

A injuria assim feita a um batalhão inteiro revela o sentimento que dictou tão extranha ordem.

O batalhão da Boa vista, commandado pelo digno tenente coronel Seve, tambem se ameaça de desarmamento e dissolução, e emquanto isto se não faz, recruta-se n'elle a' larga.

V

No corpo de policia, demittindo S. Exc. alguns officiaes cobertos de importantes serviços, que sempre mereceram a alta confiança de outros presidentes do mesmo credo politico, preencheu S. Exc. illegalmente, como se mostrara', vagas, assim deixadas, por homens, que ainda hontem seguiram os agitadores de Borges e Thomé Madeira.

São estes: um irmão do proprio Dr. Thomé; um Albuquerque da freguezia de S. José, que, eleitor, d'aquella freguezia, tomou no collegio eleitoral o encargo de insultar aos eleitores da opposição, que levantaram a vós em defeza de seus direitos. Uma ultima nomeação feita por S. Exc. de um homem conhecido por *Xico Bemfeito*, tem sobre tudo indignado a toda gente pelos precedentes do nomeado.

Os proprios Drs. Borges e Thomé receberam ja' a recompensa, aquelle nomeando-se-lhe um filho promotor do Brejo, em lugar do Dr. Franklin, que S. Exc. demittio; este sendo para commandar um batalhão de voluntarios *que vae se* organisar, provavelmente vencendo desde ja' o respectivo soldo, contra as terminantes ordens do governo.

E' essa agente de quem S. Exc. se cerca, essa a quem dá consideração, essa quem vocifera e ameaça nas ruas os que murmuram d'esses actos, que alguem classificou de *ondas de lama*, a proposito da nomeação que S. Exc. fez de um alto funccionario publico.

E ahi não pára, por que o Sr. Dr. Borges é indigitado para regedor do Gymnasio ou director da Escola Normal, assim como outros o são para lugares importantes, que vão vagar em consequencia das demissões que o Sr. Lobo rumina e prepara; S. Exc protesta que não ha de deixar pedra sobre pedra.

VI

A terrivel arma do recrutamento, só usada contra os adversarios, vai sendo pelo Exm. Sr. Silveira Lobo manejada de um modo que leva o susto ao seio de todas as familias, designando-se com antecedencia os que hão de ser recrutados por vinganças pessoaes do presidente.

Pelo seu lado os agentes de S. Exc. obram de industria de um modo descommunal, tirando o exemplo daquelle que se senta na cadeira presidencial e certos de sua approvação.

Apontaremos um facto occorrido nestes ultimos dias.

Um caixeiro da casa commercial dos Srs. Tasso Irmãos, estando ja recolhido em sua casa, ouvio na rua gritos; acudindo á janella, e vendo que espancavam barbaramente a um homem que levavam recrutado, manifestou a sua indignação; isto bastou: no dia seguinte era esse homem preso logo pela manhãa e arrastado para bordo do brigue-barca *Itamaracá* e posto á ferros por ordem do presidente.

VII

O estado de furor do Exm. Sr. Silveira Lobo communica se assim a seus capangas.

Em uma repartição publica conversavam dous empregados, pronunciavam baixo o nome de Silveira Lobo; eis que um homem que ahi se achava prorompe em invectivas contra os empregados, grita e esbraveja ameaçando-os de demissão por terem a ousadia de fallar de S. Exc., correndo pressuroso á palacio denunciar do facto.

Outro facto. O ajudante de ordens do Exm Sr. Silveira Lobo entra em uma taberna e pede um copo de cerveja, encontra ahi dous cidadãos pacificos que conversavam em amisade sobre os actos praticados pelo presidente, o homem saca da espada para cutilar aos dous cidadãos pacificos, e levari a avante o seu intento, se não fosse obstado por outras pessoas que se achavam no lugar!!

Os espiões de S. Exc. derramam-se por ahi algures e ai d'aquelle que tugir ou mugir contra o *liberal historico*.

Faz-nos tudo isto recordar Paris na época da ascenção de Napoleão III ao throno do segundo imperio, aonde não era permittido fallar em lugar algum no nome de sua magestade.

Aonde nos quer levar o Exm. Sr. Silveira Lobo; e que pretende?

Eis o que todos inquirem cuidadosos.

VIII

Qual a razão porque S. Exc. despede raios, qual outro Jupiter, contra a guarda nacional; qual a razão porque a insulta em seus brios, fazendo prender a guardas fardados, que são pelo cós conduzidos por soldados de policia? Não basta para sua vingança da guarda nacional a designação, é preciso o recrutamento; aquella ainda que recahindo injustamente contra os conservadores e liberaes, está na orbita legal; este, porém, a excede, e S. Exc. capricha em ostentar-se despota, teima em fazer acinte a essa corporação desprestigiando-lhe os chefes.

Seria repugnante acreditar que o Exm. Sr. Silveira Lobo queira a sangue frio provocar a resistencia armada, mas insensato, como é, parece não ser outro fim.

Com effeito ao passo que S. Exc. assim despede golpes sobre golpes contra certos batalhões da guarda nacional, mostra-se pressuroso em cercar de confiança a outros que conserva aquartelados com detrimento dos cofres publicos, como sejam o de Ipojuca commandado pelo tenente-coronel João de Sá e o do Recife, de que faz seus instrumentos contra aquelles; assim ser-lhe-ha facil fazer crer que elle refrea a revolução eminente, e que isso que faz é por amor da ordem publica. Entretanto o certo é que o que elle assim prepara é o conflicto e a resistencia armada, porque a apparecer poderá fartar seu implacavel odio, encher as prisões de sediciosos, estender a rêde dos processos, conseguindo-se ostentar se o triumphador da rebellião, que elle proprio armou. Os seus adversarios rebeldes serão então castigados não só com os ferros, a prisão, o exilio e o desterro, como que, e isto é o essencial, ficarão proscriptos por largos annos.

Só um louco, só um homem dominado de ferozes instinctos pode conceber um semelhante plano.

Illuda-se, porém, S. Exc. certo desde já que seu plano não vingará, embora essa certeza o faça recorrer ao furor e descarregar ainda mais duros golpes. Sim, soffreremos resignados e não cansaremos de recommendar aos nossos amigos o maior comedimento e prudencia.

Deixem que o louco se prostrara' de cansado, e appellemos para um intervallo lucido, ainda que esse só venha depois de haver elle cevado todo o seu odio e ao depois de haver mandado para a guerra tres mil Pernambucanos, como S. Exc. protesta que o fará d'aqui até meiados de abril.

AINDA O BACHAREL JOSÉ BENTO DA CUNHA FIGUEIREDO JUNIOR E A «SITUAÇÃO».

Quando respondi ao artigo publicado no frontespicio da *Situação* n. 16, o fiz muito á pressa, e só depois reparei que havia na quarta pagina um outro artigo anonymo sobre o mesmo assumpto, em letra microscopica, tendo por epigraphe—*Revista de jornaes*.

Essa especie de duplicata mostra bem que os dominadores da actualidade estão se incommodando muito comigo, pelo que tenho dito—sem capote—no *Correio do Recife* e no *Diario*. Até encommendaram uma descompostura de repertorio na *Ordem* sob o titulo de—*Publicação a pedido*.—Anda tão ancho e desmortrado o *progressismo*, a exemplo da intolerancia e destino do governo, que estamos vendo por instantes uma imitação da mashorca de Buenos-Ayres no tempo de Rosas. Paciencia... que assim o quer o anjo tutelar que dirige os destinos deste imperio. Os *proscriptos* hão de pagar com lingua de palmo o grande peccado de teu *emperramento* em manter a todo transe, com resignação exemplar, os sentimentos de ordem, de patriotismo e de amor ás instituições.

Deu agora o *progressismo* na balda de apegar-se a quanto bordão carunchoso ha por ahi, para deste modo rebater arguições sobre factos *recentissimos*, obrigando a gente a cansar-se em repisar antigualhas, victoriosamente explicadas tantas vezes.

Pela nossa parte, não nos atordôa a vozeria. Proseguiremos com firmeza. *O calvario já era ha dezoito seculos a recompensa dos que fallam verdade.*

Escoimando da *segunda* resposta da *Situação* o que não passa de uma verdadeira contrariedade por negação, adubada com reconvenções e comparações despropositadas, em que se quer por força envolver o nome de uma pessoa respeitavel, que nada tem com meus escriptos, occupar-me-hei de dous falsos testemunhos que o redactor da *Situação* me levantou.

O primeiro é—que o Sr. Dr. Joaquim Portella foi nomeado director geral da instrucção publica para eu ser nomeado *secretario!*

Sempre desejei entrar de preferencia na carreira do fôro. Sabendo disto o Sr. Sá e Albuquerque, que me conhecia de perto, por ter sido eu (ainda estudante) seu collega na redacção da *União*, como foi dos Srs. Silveira de Souza, Paes Barreto, Epaminondas e Adolpho de Barros, no dominio conservador, nomeou-me promotor publico da capital das Alagoas, que elle governava quando sahi dos bancos da Faculdade.

Circumstancias alheias aos meus intentos e interesses *reaes*... direi melhor—a obediencia a meu pai que exigia os meus serviços no tempo do cholera, obrigaram-me a ficar com grande repugnancia em Pernambuco exercendo o lugar, *que achei vago*, de chefe de secção na secretaria do governo.

Verificava-se então a necessidade extrema de preencher-se com pessoal idoneo a repartição, cujo trabalho avultava. Houve tambem *espaço* para entrar, na mesma cathegoria em que eu entrára, o Sr. Dr. Francisco de Paula Salles, chamado do sertão, onde exercia o cargo de promotor, por nomeação de meu pai.

Quando isto se passava, constou-me que um filho das Alagoas, meu amigo e contemporaneo da Faculdade de Direito, se mostrou contrariado, por não ter sido preferido para o lugar de promotor de Maceió. Pedi logo exoneração ao Sr. Sá e Albuquerque, que m'a recusou—*esperando que eu fosse exercer o meu emprego logo que terminasse aqui a crise epidemica* (palavras de um seu officio, que conservo).

Solicitei segunda vez a demissão, que me foi concedida—á vista de minha *insistencia*,—disse-me ainda em outro officio o presidente.

Indo tomar assento na assembléa provincial o Sr. Dr. Portella, fiquei exercendo *interinamente* as funcções de *official-maior*, e como elle pedisse demissão, passei a effectivo. Se houve ou não acerto na nomeação, respondam a minha fé de officio, e os testemunhos que para esse fim considero muito mais competentes que o da *Situação*.

Por deferencia ao Sr. Sergio de Macedo continuei na secretaria, apezar de nutrir ainda a minha primeira aspiração: e, afinal, depois de haver atravessado diversas administrações, merecendo sempre o louvor *official* e *particular*, fui então nomeado secretario pelo Sr. marquez de Olinda, sob proposta *instante* do Sr. Taques, independente de *pedido meu*, como S. Exc. attestara.

Assim fui *gradualmente* na carreira publica, com dignidade, e á custa de um trabalho aturado e mortificante, sem *preterir* ninguem, sem soccorrer-me a barganhas, sem *hypothecar* meus serviços *a quem quer que* fosse, e sem fazer das *deferencias pessoaes* o degrao de minha elevação. A prova disto consiste principalmente em que os meus titulos de distincção recebi-os sempre de cidadãos proeminentes—*não interessados neste jogo provincial*. Elles foram generosos apreciando minha pobre individualidade. Mas o certo é que sempre dei provas de mim, e não subi miraculosamente e de salto, á mercê do *culto pessoal*, como acontece com tantas notabilidades *progressistas*. Sinto-me tão avesso á lisonja!

Além disto sou tão pouco ambicioso que até hoje não me prevaleci de occasiões muito azadas para solicitar o suffragio popular. Pela sua parte os *progressistas* deviam ter alguma contemplação para comigo, pois que nunca entrei com elles na mais ligeira escaramuça, para disputar a posse de algum osso.

No intuito de convencer o *publico* de que eu não posso fallar em *nepotismo* (eu! que jámais arranjei parente algum), *explica* a *Situação* o facto da demissão que dei ao inspector da thesouraria provincial do Ceara, o Dr. Manoel Franco Fernandes Vieira, substituindo-o pelo Dr. José Antonio Rodrigues, que deixou o cargo de juiz municipal a meu irmão. Eis ahi como escreve a historia o grande *apostolo* que exige dos outros, com engraçada intimativa *comminatoria*, a *certidão* de tudo quanto affirmam.

São publicos e notorios os motivos da exoneração do Dr. Franco; merecendo este acto a mais explicita approvação do Sr. marquez de Olinda, a quem communiquei o francamente. Nomeei para inspector o Dr. Jaguaribe, e não podendo este aceitar o cargo, escolhi o Dr. Rodrigues.

Não pedi o lugar de juiz municipal para meu irmão, a quem até fiz ver o risco de poderem seus actos ser attribuidos á minha inspiração. E por isso cheguei a obter do presidente o Sr. Leão Velloso a promessa de um emprego no Rio Grande do Norte para o dito meu irmão, que não queria continuar na secretaria do governo de Pernambuco, mas preferia seguir a magistratura.

Surprendeu-me, pois, a nomeação, que elle recebeu, de juiz municipal da Fortaleza; e o Sr. Figueira de Mello, chegado da côrte a esse tempo, affirmou-me, por ouvir á pessoa insuspeita — que o Sr. Cansansão, ministro da justiça — *quizera dar-me um signal de apreço com tal nomeação, tendo em muita conta a minha dellicadeza em não solicita-la.*

N'uma carta que tenho registrada, agradeci a S. Exc. a fineza, consignando o facto de *não ter eu pedido nada*, e dando até como uma das causas de minha abstenção nesse negocio a inconveniencia que acima ponderei.

Diga-se portanto a verdade, e não se queira atacar adversarios com asserções que podem ser *authenticamente* desmentidas.

Estou muito no caso de fallar em *nepotismo*, porque nunca fiz ninguem *victima* delle; assim como posso dizer que, ainda moço e sem affectação de catonismo, governei sempre *por mim*, desconheci as *camarilhas*, nunca fui consignado ás *influencias da terra*; não exerci paixões individuaes a custa da autoridade que eu considerava um deposito sagrado; fiz o bem que pude ás provincias, com dedicação attingente ao sacrificio, e ainda hoje recebo dos proprios adversarios politicos as demonstrações mais lisongeiras. Levei a minha rudeza ao ponto de não aceitar candidaturas do governo, e de manter-me neutro no pleito eleitoral, em prejuizo até de amigos de longa data. Não celebrei contrato com algum collega presidente para nos fazermos eleger por compensação. E até sabendo que a reeleição de meu pai seria frustrada em Pernambuco pela torrente *progressista*, deixei de apresenta-lo candidato pelo Ceará, com certeza absoluta de triumpho.

Se o espirito da quadra não comprehende, nem aprecia estas cousas, ao menos releve o *progressismo* que eu, sem haver recebido um — *Deus te pague*, — deixe ainda assim de invejar as *glorias* e os adiantamentos deslumbrosos de alguns esforçados [illegible] desta feliz situação.

Não concluirei sem notar a edificante coherencia com que o redactor do periodico alludido lamentou a demissão do Dr. Franco, que qualifica de empregado *antigo* e *honrado*, quando ha pouco tempo disse-me que applaudira esse meu acto, e que o Sr. Paes Barreto, ex-presidente do Ceará, não gostava do demittido.

Semelhante palinodia se parece muito com a que agora se faz a respeito do Exm. Sr. Silveira Lobo, contestando-se o ter elle dito em minha presença, e do Dr. Gabriel — que havia de governar Pernambuco como o conselheiro José Bento governara Minas.

E entretanto apenas a administração d'esta é trazida para terão de confrontações odiosas! Que gente, meu Deus!

Mas duas palavras, para deixarmos a *Situação* em santa paz. Querendo mostrar que não vale nada o que dizem as folhas pernambucanas contra o presidente, ella invoca as do Ceará, como querendo inculcar que *toda* imprensa me foi desfavoravel!

Ora, existiram alli as seguintes folhas no meu tempo:

Pedro II, Cearense, Gazeta Official, Aratuhy, Araripe, Commercial, Sol, Artista, União Artistica, Lanceta, Guarda Nacional, Liberdade, e *Constituição*.

O *Pedro II*, (conservador) por causa de *pretenções contrariadas* amuou-se, retraciou-se depois elevando me ás nuvens; tornou a amuar-se depois da eleição, e retrahio-se afinal. Tambem por causa das *pretenções contrariadas*, o *Cearense* (liberal) que me elogiou durante quasi dous annos, declarou-se opposicionista, passado o processo eleitoral; mas depois calou-se, de modo que ao sahir da provincia eu não ouvia senão alguma praga da *Liberdade*, do bem conhecido Sr. padre Verdeixa. E note-se que, governando com imparcialidade, eu não tinha o *enthusiasmo* de um partido. Assim mesmo todas as outras folhas, além das tres que exceptuei, sempre me trataram muito bem.

Pois o que se passou comigo é cousa para parecer-se com o que agora se está vendo? A actualidade e o governo apenas são defendidos pela *Situação*, periodico eleitoral e ephemero. Todos os outros orgãos da opinião são contrarios.

Quem, como a *Situação* se apresenta com dados tão seguros, principalmente em materia de comparações, não se mostra assim ufano em provocar para discussões um individuo que não falla dos outros e ainda menos em si, sem achar-se plenamente convencido, ou com os documentos na gaveta.

Recife, 20 de março de 1867.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Publicações a pedido

Devendo favores, que jamais os poderei remunera-los, ao Illm. Sr. commendador Manoel Luiz Virães, votei em uma lista para eleitores da freguezia da Boa-Vista em que fazia parte o nome daquelle illustrissimo senhor. Acontece que quando me retirava da igreja fui seguido pelo Sr. escrivão do juiz de paz Francisco de Barros Correia, que se prolongando a mim ameaçou-me por assim ter obrado, jurando de mim vingar-se, assim aconteceu.

Poucos dias depois deste acontecimento fui chamado a presença do Sr. juiz de paz do segundo districto daquella freguezia para pagar a quantia de 14$400, que dizia o Sr. Barros, que eu devia a um portuguez que tem uma taberna nas mediações de minha residencia, de quem o Sr. Barros se tornou procurador, compareci ao chamado, e fiz quanto pude para provar que nada devia; fui emfim condemnado a pagar; o Sr. Barros mandou-me fazer penhora em objectos que nunca possui, isto sem eu ser sabedor, e como me não encontrasse em casa fizeram-me como depositario, tudo isto sem que eu tivesse menor sciencia, e quando mal pensei fui remettido para a casa de detenção, como depositario de objectos no valor de 60$000, que ja' naquella época estava elevado o meu supposto debito de 14$400, procurei scientificar do occorrido ao Illm. Sr. commendador Virães, que logo mandou-me entregar aquella quantia de 60$000, que a recebeu o Sr. escrivão Barros e passou recibo; e tendo ordem do Illm. Sr. juiz de paz do segundo districto para que de prompto passasse o alvará de minha soltura, isto as 4 horas da tarde de hontem, só o fez a 6, dizendo a parte que o procurava, que assim o fazia, para que eu ainda dormisse aquella noite na detenção, emfim foi hoje posto em liberdade as 6 da manhãa, tenha o Illm. Sr. commendador Manoel Luiz Virães, os sinceros agradecimentos de um coração reconhecido de um homem do povo, que jamais o esquecera' o quanto lhe é grato.

Boa-Vista, 21 de dezembro de 1867.

Cornelio Nunes de Castro.

JURUBEBA

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydropesia, catarrho da bexiga e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Extrato alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de ext. idem.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

Anacahuita peitoral de Kemp.

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica anacahuita mexicana, como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios.

Não ha nenhum caso de ronquidão, tosse, catarrho, excoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades anti irritantes.

Ella restitue a voz quando perdida ou enfraquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no palato; faz cessar a expectoração sanguinia e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outro quaesquer ingredientes venenosos.

Acha-se a venda nas pharmacias de A. Caors, de J. C. Bravo & C. e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MARÇO DE 1867.

As 3½ horas da tarde.

(Hontem)

Algodão 1ª sorte—13$700 e 1[illegible]$800 por arroba.
Assucar mascavado (americano)—2$150 por arroba.
Cambio sobre Londres—90 d/v 25 d. por 1$.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de vencimentos até o ultimo de maio proximo vindouro a 10 % ao anno, e de maior praso até seis mezes a 12 0/0.

— O London & Brazilian Bank Limited, desconta letras de 10 até 12 %, ao anno conforme o praso.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20 de março 590:688$544
Idem do dia 21 34:07?$905
[illegible]:763$449

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes sahidos com fazendas .. 431
» » generos 163
——— 594

Descarregam hoje 22 de março.

Patacho nacional—Jaboatão—mercadorias.
Brigue portuguez—Monumento—idem.
Barca ingleza—Pictomy—bacalhão.
Barca ingleza—Tasso—idem.
Barca ingleza—Traveller—farinha de trigo.
Sumaca hespanhola—Anna Christina—vinhos.
Barca ingleza—William—carvão.
Barca nacional—Adelaide—[illegible].
Barca nacional—Santa Maria—idem.
Barca portugueza—Sympathia—idem.
Polaca hespanhola—[illegible]—idem.
Sumaca hespanhola—Ondina—idem.
Escuna austriaca—Heleno—idem.
Escuna austriaca—Superbo—idem.
Patacho holstense—Maria Elizabeth—idem.
Patacho holstense—Johanna—idem.

Importação.

Vapor americano *Santa America*, vindo de New-York, manifestou o seguinte:
8 caixas com machinas de costura; a S. P. Johnston.
30 ditas com farinha de milho, 2 ditas com mercadorias; a A. Dumont.
1 volume com dinheiro; a S. Teixeira Bastos.
2 caixas com charutos, 2 surrões com chapeos; a ordem.

Barca ingleza *Traveller*, entrada de New-York, consignada a Baines Brothers & C., manifestou o seguinte:
2:900 barricas com farinha de trigo, a 600 barris com breu; aos mesmos.

Barca ingleza *Tasso*, entrada de Terra Nova, consignada a J. Peter & C., manifestou o seguinte:
3:000 barricas com bacalhão; aos mesmos.
210 ditas dito; a ordem.

Lancha brasileira *Flor do Rio Grande*, entrada do Rio Grande do Norte, consignada a Antonio José da Costa, manifestou o seguinte:
41 saccas com algodão e 32 ditos com milho; a M. F. F. C.
61 ditas com algodão, 22 ditos com assucar, 381 ditos com milho e 60 couros salgados; a ordem.

Exportação
do dia 18.

Brigue inglez *Amelia*, carregou para Liverpool 689 saccas com 3:386 arrobas e 30 libras de algodão.
Brigue inglez *Mary field*, carregou para Liverpool
876 saccas com 4:338 arrobas e 29 libras de algodão, 1:120 ditos com 5:600 arrobas de assucar mascavado.
Barca ingleza *Peter Symons*, carregou para Liverpool
1:997 saccas com 9:382 arrobas e 24 libras de algodão.
Barca brasileira *União*, carregou para o Rio Grande do Sul
4:150 barricas com 10:067 arrobas e 15 libras de assucar branco, 50 ditas com 396 arrobas e 1/4 de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 20 de março 38:921$310
Idem do dia 21 .... 1:070$483
——— 39:991$693

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21.

Rio Grande do Sul—24 dias, brigue escuna nacional *Cysne*, de 257 toneladas, capitão José Monteiro de Almeida, equipagem 13, carga 14,000 arrobas de carne; a Amorim Irmão.
Rio de Janeiro—20 dias, barca brasileira *Traviata*, de 530 toneladas, capitão José de Abreu, equipagem 13, em lastro; a Amorim Irmão.
Assú—6 dias, patacho brasileiro *Volante*, de 171 toneladas, capitão Antonio Travasso da Rosa, equipagem 9, carga sal; a Antonio d'Almeida Gomes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Brigue inglez *Amelia*, capitão Mathuew Bunn, carga algodão.
Barcelona — Brigue hespanhol *Barcelo*, capitão Fouradona, carga algodão.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde á porta desta repartição, serão arrematados em hasta publica, os seguintes objectos livres de direitos, vindos de Liverpool no brigue inglez *Christiana Carnell* entrado em 24 de dezembro ultimo e abandonados aos direitos por B. W. Doyle, a saber: uma alcatifa de lã aveludada ordinaria com 55 libras avaliadas a 600 rs. a libra; uma cadeirinha de madeira ordinaria avaliada por 1$800.
Alfandega de Pernambuco 21 de março de 1867.
O 3º escripturario,
Eutyclio Mondim Pestana.

EECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento:
Alexandrina das Virgens, filha de Anna Joaquina Soares de Mendonça, moradora na Capunga;
Nicmisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Emilia Pereira, filha de Maria Henriqueta Pereira dos Santos Castro, moradora na Soledade;
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Josepha de Amorim, filha de Manoel de Amorim e de Maria Rosa da Conceição, ja fallecidos;
Idalina Magalhães, filha de Maria Magalhães, ja fallecida;
Francisca Izidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de março de 1867.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:
Estabelecimentos de caridade.
Rua Direita n. 33.
Cinco-Pontas n. 110.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 94.
Becco do Abreu n. 2.
Patrimonio dos orphãos.
Rua dos Burgos n. 19.
Rua da Cacimba n. 19.
Rua do Amorim n. 26.
Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de março de 1857.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo [illegible] quaes [illegible] a idade fixada [illegible].
[illegible]

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 21 do corrente pelas 4 horas da tarde, em uma de suas sessões, tem de ir á praça receber propostas para as casas abaixo mencionadas para serem arrendadas por aluguel pelo tempo de um a tres annos.
Os pretendentes deverão apresentar carta de fiança ou serem acompanhados de seus fiadores ou com cartas dos mesmos.

Estabelecimentos de caridade.
[illegible]
Casa terrea n. 43. . . . . . 168$000
Rua dos Pescadores.
Casa terrea n. 11 . . . . . [illegible]
Rua da Gloria.
Casa terrea n. 55. . . . . . 144$000
Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 17. . . . . . 168$000
Becco das Carvalhas.
Dita n. 8. . . . . . [illegible]
Patrimonio de orphãos.
[illegible]
Casa terrea n. 16 A . . . . . 200$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de dous andares n. 41. . . . 384$000
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 84. . . . . . 168$000
Sitio do Forno da Cal n. 5. . . . 180$000
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 15 de março de 1866.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Não se tendo reunido no dia 15 do proximo passado numero sufficiente de accionistas para ter lugar a assembléa geral ordinaria da companhia Pernambucana, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 23 do corrente as 12 horas da manhãa no primeiro andar da casa da praça do Corpo Santo n. 11, afim de cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos certos de que sera' valida qualquer determinação tomada pelos mesmos Srs. accionistas que se acharem presentes qualquer que seja seu numero, conforme determina o art. 26 dos mesmos estatutos.

Camara municipal.

Pela contadoria municipal desta cidade se faz publico que se recebe a bocca do cofre em todo este mez de março o imposto municipal sobre casas de negocio e aquelles que não pagarem incorrem nas penas e disposições do art. 32 do regulamento n. 361 de 15 de junho de 1844.
Contadoria municipal do Recife 1º de março de 1867.
O contador,
Caetano Silverio da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Tendo de findar-se em 30 de junho do corrente anno, o arrendamento do sitio da Ilha do Nogueira, propriedade da Santa Casa de Misericordia, a illustrissima junta administrativa manda fazer publico a quem convier, para que com antecedencia o vão examinar, afim de apresentarem suas propostas, que serão recebidas nesta secretaria, aonde se darão todos os esclarecimentos precisos aos interessados.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de janeiro de 1867.—O escrivão interino, Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector interino desta thesouraria se faz publico que as pessoas que compraram apolices da divida publica e de que se deram conhecimentos de ns. 1 a 34, podem requerer a esta thesouraria a entrega das ditas apolices em substituição aos referidos conhecimentos.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de março de 1867.
Pelo official maior,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

CORREIO GERAL

O Sr. José Antonio Nogueira queira vir a' repartição do correio geral afim de receber uma carta [illegible].

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

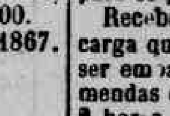

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Guará*, commandante Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só são recebidas nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.* PARA Maceió escalas e Penedo.

No dia 30 do corrente as 5 horas da tarde seguira' para os portos do sul o vapor *Pirapama.* Recebe carga até o dia 29 Encommendas, passageiros e dinheiro a frete ate as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para a Ilha de Fernando

Pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem dous terços de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Barca Silva

Pretende seguir para Lisboa e Porto com a maior brevidade possivel, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

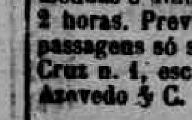

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão-tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional BEBERIBE, por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellente commodo: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o patacho *Fernandes*, tem parte de sua carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Lisboa e Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a galera portugueza *Nova Fama*, [illegible] parte do seu carregamento engajado [illegible] passageiros, para os quaes offerece [illegible] commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C. [illegible] ou com o capitão na praça.

Pará.

[illegible] com a possivel brevidade [illegible] LANGE, capitão [illegible] Antonio [illegible] Gomes á [illegible] Cruz n. [illegible]

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias com a carga que tiver o brigue escuna *Alcides*, quem nelle quizer carregar dirijam-se ao seu consignatario, Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. [illegible]

LEILÕES.

LEILÃO
De uma casa terrea com grande quintal murado que rende 25$ mensaes
HOJE
Sexta-feira 22 de março as 11 horas
O agente Pinto fara' leilão precedendo a competente autorisação da casa terrea nova da rua das Crioulas n. 19 (Capunga), as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
De 4 caixas com chapéos de feltro preto para homem.
HOJE
Sexta-feira 22 de março as 10 horas em ponto.
O agente Pinto levara' a leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar facturas 4 caixas com chapéos de pello preto para homens proprios para a quaresma: sexta-feira 22 do corrente em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38, onde havera' leilão de fazendas avariadas.

LEILÃO
De 60 barris com manteiga ingleza e 20 caixas com cognac.
HOJE
O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer para fechar conta a quem maior preço offerecido os generos acima mencionados os quaes serão vendidos em um ou mais lotes a vontade: sexta-feira 21 do corrente pelas 11 horas da manhãa, no armazem do Annes [illegible] da alfandega.

LEILÃO
De uma vacca com cria e um garrote.
HOJE
Sexta-feira 22 de março ao meio dia.
Por intervenção do agente Pinto, em frente ao seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE FAZENDAS avariadas.
HOJE
O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de madapolões, algodões e chitas com avaria d'agua salgada: as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38, onde se vendera' tambem [illegible] chapéos de seda pretos para homem.

LEILÃO
De uma parte de uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 61.
O agente Martins fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma parte da casa terrea n. 61 da rua de Santa Rita, com 30 palmos de frente e 70 de fundo, grande quintal murado que dá para a praia de Santa Rita.
Sabbado 23 do corrente.
No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILÃO DE DIVIDAS.
O agente Martins fara' leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Rodolpho Tavares de Souza e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da mesma massa na importancia de 9:423$440.
Sabbado 23 do corrente.
No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILÃO
De um escravo e moveis
Cordeiro Simões
por conta e risco de quem pertencer fara' leilão de um mulato de idade 15 annos (peça), e alguns moveis usados e novos para liquidar.
Sabbado 23 de corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO
De 154 saccos com feijão com toque de avaria vindos do Porto no brigue brasileiro Infeliz.
Cordeiro Simões
a requerimento de Joaquim José Gonçalves Beltrão e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, fara' leilão de 154 saccos com feijão com toque de avaria vindos do Porto no brigue portuguez *Infeliz*, cujos saccos acham-se no trapiche alfandegado do Sr. barão do Livramento largo da Assembléa, aonde será effectuado o leilão no dia
Terça-feira 26 do corrente as 11 horas.

LEILÃO
Terça-feira 26 de março as 11 horas.
De um sobrado n. 40 sito a rua de Santa Rita, tem dous andares, chão foreiro.
Pelo agente Euzebio se vendera' naquelle dia e hora e no primeiro andar do mesmo sobrado a propriedade pelo maior preço que razoavelmente se achar por conta e ordem de quem pertencer.

LEILÃO
De sitio com casa.
A 30 do corrente.
O agente Oliveira fara' leilão por ordem do respectivo proprietario, do extenso sitio com grande casa de vivenda, em chãos proprios, na estrada de Sant'Anna para Belém, n. 10, o qual pertencera ao Sr. Antonio Alves Barbosa, contendo o sitio muitos e rendosos arvoredos fructiferos, tres viveiros, optimo terreno para capim, com portão de ferro a entrada na estrada e a casa, além de muitos quartos de dormida e outros commodos, tres salas na frente, espaçosa sala de jantar contigua, excellente agua de beber encanada de grande cacimba com bomba para quarto de banho para um tanque com banheiro fóra da casa e supprindo largamente a cosinha. A casa tem quintal [illegible] superior senzala para negros, grande estribaria, lugar apropriado para vaccas de leite, como outros arranjos feitos pelo proprietario anterior, para melhor commodidade. Casa que o util se ligasse ao agradavel formando um todo aprazivel [illegible] familia decente e numerosa [illegible] o conjunto [illegible].

[illegible] Sabbado [illegible] ao meio dia [illegible] Codeca n. 4, primeiro andar [illegible] de fazendas [illegible].

AVISOS [illegible]

Curso de lingua franceza
— de philosophia
— de geographia e historia
— de rhetorica e poetica

José Soares de Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial de cada uma das disciplinas acima mencionadas.
As pessoas que desejarem frequentar qualquer dessas aulas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

— Precisa-se alugar uma escrava boa quitandeira na rua Augusta n. 93.

— Christian Steinhoff, Louis Schrader, Emile Scherf, Marie Gernie, Louise Dirumdam, subditos allemães, vão para o Ceará.

LOTERIA
AOS 6:000$000
Corre sexta-feira 29

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 35ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (12ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.
Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.
As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Attenção.
N. 25--Rua do Livramento--N. 25
Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprontam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Trocam-se
as notas das caixas filiaes do banco do Brasil; na praça da Independencia n. 22.

— José Leopoldo Bourgard não podendo pela rapidez de sua viagem despedir-se de todas as pessoas de sua amizade o faz pelo presente offerecendo o seu fraco prestimo em qualquer parte que se achar. Declara ao mesmo tempo que nada deve nesta praça quer por titulo commercial ou particular.

— Os devedores do fallecido Domingos José Ferreira Guimarães queiram dirigir-se a' rua do Queimado n. 31, e entender-se com Antonio de Moura Rolim, que esta' autorisado para promover a cobrança desses debitos como procurador da viuva.

— Desappareceu no dia 15 do corrente mez a crioula Herculana, de 30 a 35 annos, côr preta, altura regular, feia, tem falta de dentes na frente e no pescoço uma marca bem visivel de um talho, ella tem habito de intitular-se de forra e é muito fallante e bem conhecida nesta cidade onde vive sempre alugada: roga-se pois a quem pega-la de leva-la a rua Imperial n. 63, que sera' gratificado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Amorim n. 46.

— José Dias da Costa, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

Charutos da Havana
Um sortimento das melhores marcas desses legitimos e genuinos charutos, encontrar-se-ha na LIVRARIA FRANCEZA **Rua do Crespo n. 9.**

Feitor.
Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade: a tratar na rua da Santa Cruz n. 9.

Casas e terras.
Arrenda-se por tempo de tres annos pouco mais ou menos, um sitio em Apipucos junto a passagem do Zungué, com 6 casas maiores e menores e terras de um e outro lado do rio proprias para plantação de capim, podendo-se alugar 5 daquellas casas por todo o anno ou pelo verão para refrigerio das familias residentes no Recife gozarem do ar puro e delicioso, banho do mesmo rio. Tendo lugar dito arrendamento do 1º de abril proximo futuro quando tambem finalisa o que se fez com os Srs. Rodovalhos: a fallar no bairro da Boa-vista com o tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve ou José Maria Seve.

— Desappareceu na noite de 16 do corrente a negra Maria, natural do sertão, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: alta, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, tem uma marca no lado esquerdo do queixo, olhos vermelhaços, pés um pouco apalhetados e bastante feios, levou um vestido de chita branca com palmas miudas e um chales encarnado com a barra de cores ja' desbotados, suppõe-se ter seguido para Iguarassú por ter vindo a pouco tempo de la' e ter sido escrava do escrivão Baptista: quem pega-la ou della der noticia exacta pode dirigir-se a rua da Cruz n. 56, 2º andar, que sera' recompensado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Caixeiro.
Precisa-se de um caixeiro com pratica para o Rio Grande do Norte: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53.

Club do Recife
Domingo 24 do corrente ha reunião de familia.

— Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos ou de um homem de 30 a 40 annos que saiba ler: na rua da Concordia n. 38.

— Severiano de Siqueira Cavalcanti vai a' provincia do Ceara', e durante a sua ausencia deixa o Sr. Francisco Xavier dos Santos encarregado de todos os seus negocios.

DENTIFRICIOS LAROZE
CONSERVADORES DOS DENTES E GENGIVAS.
ELEXIR DENTIFRICIO, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.
PÓ DENTIFRICIO, com base de magnesia para a alvura e conservação dos dentes, prevenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que impede a reproducção.
OPIATO DENTIFRICIO, para fortificar as gengivas, e as conservar sãas, prevenir as nevralgias dentarias e as affecções escorbuticas.
CURATIVO DENTARIO HYGIENICO, para chumbar os dentes doentes, parar a caria e prevenir os abcessos e as dores que elles provocam.
Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.
Expedições em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.
Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova n. 25.

AOS SRS. ACADEMICOS
30 por cento de abate.

Por ter alguem de se retirar para fora da provincia, vendem-se os seguintes livros de direito e jurisprudencia, a maior parte dos quaes com pouco uso, encadernados com gosto:

Diccionario geral de legislação, doutrina e jurisprudencia, por Dalloz, 14 vol. em grande folio, que custa 80$, por . . . . . 60$000
Diccionario do contencioso commercial, por Masson, 1 vol. em folio . . . 6$000
Jurisprudencia das successões, por Conflans, 1 vol. . . . . 7$000
Elementos de direit romano, por C. Maynz, 1 vol. . . . . 6$000
Dito dito dito, por Mackeldey, 1 vol . . . . . 5$000
Espirito do direito, por Fritol, 1 vol. . . . . 4$000
Direito publico, por Foucart, 1 vol. . . . . 4$000
Tratado sobre fallencias, por Geoffroy, 1 vol. . . . . 4$000
Codigo predial portuguez, por Silva Ferrão, 1 vol . . . . . 1$500
Legislação do thesouro em materia contenciosa, por Dumesnil, 1 vol. . . . 4$000
Espirito das leis, por Montesquieu, 1 vol. . . . . 3$000
Economia politica, por Forjaz de Sampaio, 1 vol. . . . . 3$000
Contrainte par corps, por Duverdy, 1 vol. . . . . 3$000
Desapropriação por causa de utilidade publica, por Solon, 1 vol. . . 3$000

Quem se quizer munir de bons livros, por preços commodos, é aproveitar a occasião na rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANÇA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve, e quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da—Previdente—por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli for applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.
Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos.	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Quem pretender subscrever para a Previdente e desege quaesquer esclarecimentos póde dirigir-se, em Pernambuco aos Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua do Vigario n. 11 que darão todos os esclarecimentos que se desejarem e prospectos gratis, a quem os pedir.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.
Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.
No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e rasoaveis.

Alfaiates.
Precisa-se de officiaes de alfaiates para obras miudas: na rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
Avis Essentiel [illegible]
Rue de Seine, 51
Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.
N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.
Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a Snr Antonio Franc: de Lacerda na Bahia e nos principais pharmaceuticos.
Signoret

MEDALHA DE OURO. PREMIO DE 16,000 F.
QUINA LAROCHE
ELIXIR Febrifugo e Fortificante
[illegible]
Experimentado com pleno successo nos hospitaes, a quina Laroche (em extracto completo de quinas) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da quina. [illegible]
P. MAURER & C.
rua Nova n. 25.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 15 annos que tenha pratica de taberna: a tratar na rua Nova n. [illegible]

[illegible]

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867
PARIS
LA COMPAGNIE LYONNAISE
37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.
DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc, cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos do gosto o mais novo, enxovaes para casamentos.
A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

VESTIDOS
PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos do melhor gosto, e de primeira qualidade; por isso, não ha nenhuma casa que possa rivalizar com este estabelecimento, que goza de universal reputação.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J.P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.
Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.
Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.
A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

— Na rua Bella n. 22, aluga-se uma escrava para o serviço de uma pequena familia, e não duvida-se pagar alguns mezes adiantados, se o exigirem.

Escrava fugida.
Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado no dia 21 do corrente, uma escrava velha de nome Mariana, nação Congo, baixa, cara larga, tem no peito direito uma cicatriz de ferro formando roda, levou vestido de chita miuda com flores roxas e por cima do corpinho do mesmo vestido um outro corpinho de cambraia de côr branca com palma côr de rosa, ella costuma ir para Apipucos ou Arraial e ser costumada a comprar na ribeira de S. Antonio: pede-se aos Srs. capitães de campo e policias a apprehensão da dita escrava e leva-la a rua da Imperatriz n. 66, que sera' recompensado.
[illegible] Paredes Pordo.

[illegible] Oliveira [illegible] estabelecimento [illegible] rua Nova n. 21.

Joaquim [illegible]

RUA DO TRAPICHE N. [illegible]

Sacca por todos os [illegible] do Minho em Braga, [illegible] em Portugal.

[illegible]ber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

Na rua do Trapich n. 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tin o.
» Chablis branco.

De M. A. Wacf em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se estivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

— Manoel Duarte Vieira faz publico que deixou de residir na casa da rua da Concordia n. 3, e pode ser procurado na casa da mesma rua (lado opposto) ainda sem numero jun o á em que mora o Sr. solicitador Abreu, confronte a casa n. 15; ou na loja de livros n. 6 da praça de Pedro II, por baixo do escriptorio do Sr. Dr. Fonceca.

— Roubaram, no dia 9 do corrente das 7 ás 9 horas da noite, da casa de Bernardo da Silva Guimarães, na rua da Bicca de S. Pedro em Olinda, os seguintes objectos: 1 correntão de ouro com 40 oitavas; 3 pulceiras de dito uma com 12, outra com 7 e outra com 5 oitavas; 1 par de brincos de dito com 3 diamantes; vara e meia de cordão fino, e vara e meia de cólar; vara e meia de trancelim fino; 1 rosario pequeno; 6 pares de rosêtas; 3 alfinetes de peito para senhora: 1 par de botões de punho; 1 volta de corn linas brancas e outra de ditas encarnadas encastoadas em ouro; 8 anneloes com 4 diamantes cada um; 1 medalha lavrada, com 2 diamantes; 1 paliteiro de prata lavrada; 1 corôa grande de dita; 1 bandeira para menino Deus, de dita; 6 colheres de sopa; 2 pares de brincos com pedras brancas; 1 pulseira com crysolita; e uma sedula da Caixa Filial de 50$000 firmada nas costas por Dondon; da-se 100$000 a quem descobrir o ladrão e guarda se segredo.

— Furtaram pela madrugada de 16 do corrente, no sitio do Calundó uma vacca côr de laranja, une as pontas um tanto combuca. Pede-se a pessoa a quem fôr offerecida de apprehende-la e leva-la ao mesmo sitio, na estrada de João de Barros, onde será recompensado por José Carlos Ferreira.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar: a rua da Roda n. 27, 2º andar.

Attenção.

O abaixo assignado morador no districto do Verde termo do Bonito, tendo de vender o seu engenho conhecido por Levas, e retira-se dessa provincia não se considerando dever nada a pessoa alguma tant na praça como no mato, por isto roga a qualquer pessoa que tiver titulos assignado por elle apresente-se no prazo de quinze dias, que quer fazer prompto pagamento. Engenho Levas 16 de março de 1867.

Felix Ferreira da Cunha.

— Precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio, atratar na rua Larga do Rosario n 34, botica.

— Joaquim Ribeiro da Cruz, negociante e proprietario em Trombeta, faz sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio desta praça, que tendo liquidado conta com todos os seus credores, paga o duplo de conta em letra que lhe fôr apresentada exterior a' esta data com o prazo de um aviso electrico. Declara tambem que tendo de fazer uma viagem a' Europa a tratar de sua saúde Tem tres predios para vender, sendo o primeiro na margem do rio Una com a frente para o poente, o segundo de frente chin-za, quatro portas, quintal murado e plantado, cacimba e bomba de japi, banheiro dentro de casa, commodo para familia e negocio; a terceira aonde mora o Sr. Antonio Felix Pereira: a tratar com o mesmo senhor em Trombetas, e aqui com os Srs. Antonio R. de Souza & C., rua do Queimado n. 36.

— O Sr Joaquim Clemente de Lemos Duarte, que é empregado no arsenal de marinha, e morador na travessa de Santo Amaro (cidade nova) em um sitio das Almas; queira ter a bondade de fallar com o abaixo assignado: a rua da Camboa do Carmo n. 4, ou na alfandega as horas do expediente.

Basilio Baptista Furtado.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Precisa de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua do Gaz taberna do Sr. Paulino.

— João Maria de Albuquerque Oliveira, subdito brasileiro vai a' Europa.

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino: na rua da Imperatriz n. 34, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na taberna da travessa da rua Bella numero 8.

VINHO DE JURUBEBA

Superior a todos os tonicos conhecidos contra a anemia, chlorose, hydropezia, obstrucção do abdomen. E tambem empregado nos casos de menstruação difficil; nos catarrhos da bexiga, & C.

Pinto Pharmaceutico
RUA LARGA DO ROZARIO N. 40

[illegible]

J. FERREIRA VILLELA
Photographo da Augusta Casa Imperial do Brasil

Na Photographia Villela a rua do Cabugá n. 16, sobrado com entrada pelo pateo da matriz de S. Antonio vendem-se por barato preço as seguintes vistas photographicas de Pernambuco, excellentes para servirem de ornamento a uma sala, visto como o cartão tem de comprimento 20 pollegadas portuguezas sobre 16 de largura.

Cada uma vista custa 3$; a quem comprar a collecção completa se fará um grande abate.

Vendem-se quadros para as mesmas vistas.

Arsenal de Marinha (dos arrecifes.)
Rua do Trapiche (dos arrecifes.)
Casa de Detenção (da Bôa-vista.)
Palacio da Presidencia (do Recife.)
Theatro publico de S. Isabel
Club Pernambucano
Bairro de Santo Antonio (de Santo Amaro.)
Bairro do Recife (de Santo Antonio.)
Cemeterio Publico (da entrada.)
Rua do Imperador.
Rua Nova.
Parte da rua Nova.
Alfandega (do passeio publico.)
Matriz da Boa-vista.
Convento do Carmo da Cidade do Recife.
Ponte de Ferro de Pedro II.
Hotel Inglez na Pas-agem da Magdalena.
Chacara do Sr. Henrique Oliveira na Passagem da Magdalena.
Chacara do.... (residencia do Sr. Oettly) na Passagem da Magdalena.
Rua do Passeio Publico e antigo convento dos jes itas aonde actualmente estão as thesourarias geral e provincial.

FABRICA
DE
ORNAMENTOS DE IGREJA DE
J. BLUM
Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel

justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intelectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modêlos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos.
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda:

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e sêda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de sêda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de sêda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.

De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A collecão varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
» de cambraia fina.
» de panno de linho, para meninos do côro.
» guarnecidas de rendas finas.
» » de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
» » com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.

Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
» para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalotè.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modêlos:

325 millimetros	(12 pollegadas).
379 «	(14 «).
433 «	(16 «).
487 «	(18 «).
541 «	(20 «).
650 «	(24 «).
812 «	(30 «).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditos.
Varas, alabardas para suissos e cadêas para perdiguer.
Estes objectos todos são em cobre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado sem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de ouro [illegible] são de prata dourada, os de ouro [illegible] são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro [illegible] [illegible], linho ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda; [illegible] [illegible] não se fará [illegible] sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

[illegible] JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja N. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a mesma [illegible] preço (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das [illegible].

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento [illegible] negocio [illegible] ao coração de ouro a comprar anneis com [illegible] brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas, pelo diminuto preço de [illegible], broches modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 2$, alfinetes de prata com cabeça [illegible] e madreperola obra de modernismo (o que é [illegible] no coração de ouro) [illegible] de ouro com a competente [illegible] ricamente cinzelado pelo pequeno preço de 12$, braceletes de um trabalho perfeito por um modico preço, [illegible], trancelins, pulceiras, alfinetes para [illegible] e outros modelos tudo de alto gosto, anneis proprios para botar cabello e firma, dito para [illegible], no actual [illegible] o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos [illegible] para ornato com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor [illegible] por gosto do desenho, brincos á forma da delicada mãosinha de moça com [illegible] esmeraldas, [illegible], perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios [illegible] para senhora cravejados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de [illegible], cravejados de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, [illegible] de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para [illegible] retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a [illegible] dos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque [illegible] a maneira [illegible], [illegible] o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes ineficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Sres Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1º Pós ferreós manganicos dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2º Pilulas e Xarope de ioduereto de ferro e de manganese inalteraveis contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3º Dragées de lactato de ferro e de manganese
4º Pilulas de carbonato ferreo manganico receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Ca, pharmaceuticos, rua Nova.

INJECTION BROU

« Hygienica, infallivel e Preservativa, [illegible] Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a [illegible] de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Ca.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na Livraria Franceza rua do Crespo n. 9 e na Botica Franceza rua Nova n. 25

COLLEGIO DE SANTO AMARO
BAIRRO DO RECIFE
N. 61-Caes do Apollo-N. 61
DIRIGIDO POR
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

Este collegio fundado em Santo Amaro das Salinas no anno de 1865, acha-se de presente funccionando no bairro do Recife, cáes do Apollo n. 61, onde continúa a receber alumnos tanto pensionistas, como meio pensionistas e externos para as aulas primarias e secundarias ou preparatorias.

A aula de instrucção elementar acha-se methodicamente dividida em tres secções cada uma com o seu professor.

O director deste collegio julgou conveniente abrir dous cursos nocturnos, os quaes são de reconhecida vantagem não só para o commercio como tambem para qualquer outro ramo da vida: o 1º de inglez e francez e o 2º de grammatica da lingua nacional, arithmetica, calligraphia etc., como se vê abaixo:

Aula de instrucção primaria.

Professor José Francisco Ribeiro de Souza.
» Manoel da Costa Pereira, alumno do 2º anno da escola normal.
» Rvm. padre mestre Antonio Manoel da Assumpção.

Instrucção secundaria.

Lingua latina professor José Faustino Marinho Falcão.
» franceza e ingleza Fortunato Raphael dos Santos, academico do 3º anno.
Rhetorica e poetica, geographia e historia Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Geometria Rvm padre mestre Francisco João de Azevedo.
Philosophia Tobias Barreto de Menezes, academico do 3º anno.

Instrucção recreativa.

Desenho Eduardo Claudino Correia Cabral.
Musica vocal e instrumental Trajano Filippe Nery de Barcellos.
Dansa Manoel Baptista de Souza.

Curso nocturno das 7 as 9 horas da noite.

1º inglez e francez, ler, escrever, contar e fallar correctamente.
2º grammatica da lingua nacional, analyse e orthographia, contabilidade comprehendendo systema metrologico decimal, calligraphia etc., etc.

Exposição de camellos.

[illegible] Capibaribe, [illegible] das 9 horas da manhã as [illegible] Entrada 500 rs.

— Aluga-se [illegible] na cidade de Olinda, [illegible]

Ama.

Precisa-se de uma ama que faça o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Torres n. 14, 2º andar.

Attenção

[illegible]

Xarope [illegible] de Seiva
[illegible]

Preparação [illegible] pelos [illegible] medicos de Paris, [illegible] descobertas [illegible] para a cura [illegible] molestias do peito, [illegible] e das affecções das vias [illegible].

34 — Rua larga do Rosario — 34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de drogaria da rua do Imperador n. 22, que dê prova de sua habilitação: a tratar com o Dr. Sá Pereira.

Gamelleira

O professor publi o de Gamelleira (freguezia de Serinhaem) accedendo a alguns pedidos que lhe ha sido feito, não só neste anno como no passado, tem resolvido abrir em casa de sua residencia, das 4 horas da tarde em diante, nos dias uteis, e mediante modica grat ficação mensal, um curso particular de instrucção primaria do 1.º e 2.º grão, para aquellas pessoas que por sua idade maior, de 15 annos ou por outro qualquer im edimento não poderem frequentar a escola publica.

O mesmo professor presta-se tambem tomar lições por casas particulares áquellas pessoas de ambos os sexos que desejarem aprender a grammatica nacional, arithmetica, doutrina, etc. etc.

E' tão vantajoso o offerecimento do referido professor, principalmente para aquelles senhores de engenho que morarem distantes do povoado, que escusa-se elle de accrescentar aqui algumas considerações a respeito.

Portanto quem de seu prestimo se quizer utili ar, procure-o no dito povoado em casa de sua residencia.

BRILHANTES,

diamantes, ouro e prata em obras velhas.

Compra-se toda e qualquer obra que contenha brilhantes e diamantes em obras velhas, e mesmo pedras soltas, bem assim ouro e prata: no coração de ouro n. 2 D, rua do Caougá loja de joias.

— O Sr. Justino da Silva Cardozo é rogado a vir a esta typographia a negocio de seu interesse

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no primeiro andar.

— O Sr. João de Almeida Gomes, tenha a bondade de dirigir-se a' rua Bella n. 22, ou annuncie aonde póde ser encontrado, para se lhe fallar a negocio seu.

— Quem procurou comprador para trinta travetas, dirija-se ao armazem n. 19 da ribeira do peixe, que achara' com quem tratar.

AMA

Quem precisar, dirija-se ao becco do Tambiá n. 23.

— Precisa-se alugar um escravo que seja bem parecido e de boa conducta; na rua da Imperatriz n. 3, loja.

— Pedro Angelo Evangelista offerece aos Illms. Srs. estudantes o seu hotel—União—ao voltar a rua do Aragão para o pateo da Santa Cruz n. 47, para fornecer comida feita com a maior limpeza e modico preço: a tratar no mesmo hotel.

Moleque fugido.

Fugio em 18 de março de 1867, o moleque de nome Lourenço, idade de 10 a 12 annos, cheio do corpo, bastante preto, nariz chato, beiços grossos, tem uma costura ou cicatriz ao lado do olho direito, levou calça nova de brim pardo e camisa nova de algodãozinho de listras. Este moleque foi comprado a poucos dias ao Sr. Zeferino Filgueira de Menezes morador em Una: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á loja de livros defronte do arco de Santo Antonio, que se gratificara'.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

1$500

Latas com 4 libras de doce de goiaba, no armazem Baliza.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalterável
De J. P. Laroze pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de bacalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhao desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 48.

— Offerece-se para ama de uma casa de homem solteiro, ou casa de pouca familia, uma parda de, afiançada conduta, sabendo perfeitamente fazer tudo o que diz a u a casa, de portas a dentro; quem apretender dirija-se a rua do Vigario n. 18, 1º andar.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

[illegible] Companhia [illegible] de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro. [illegible]

NOVA REMESSA

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Chegou de Paris, como se esperava, em lindo e variado sortimento de ornamentos de igreja de damasco branco, encarnado, roxo, verde, preto, branco sebasto e encarnado sebastó de muito boa qualidade, [illegible] de galão de seda; capas de asperges e umbellas: tudo conforme o rito portuguez.

Não obstante a melhor qualidade da fazenda e melhor gosto dos objectos que agora recebemos, nenhuma [illegible] fizemos nos preços, cuja extraordinaria reducção já é conhecida de nossos freguezes.

Os Revms. Srs. sacerdotes e membros de confrarias que nos deram suas ordens terão a bondade de mandar receber as suas encommendas.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1862

Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino:—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns. 32 e 34 á rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

MODISTA FRANCEZA

AS MODAS
PARISIENSES

RUA DO QUEIMADO N. 50

Mm.ª Bert modista tendo chegado ultimamente de Paris, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade que de hoje em diante ella esta prompta para fazer vestidos casequinas e tudo quanto pertence a esta arte por preços resoaveis.

Ella tambem se encarrega de fazer, levar e enfeitar todas as qualidades de chapeos pelo ultimo gosto.

Achar-se-ha um lindo sortimento de enfeite para vestidos, flores, e plumas de muito bom gosto.

Recebe-se o melhor jornal que apparece para estar sempre em dia com as modas.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se [illegible] de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou a spiculação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos imp s na mesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS

GUSTAVE,

Cabelleireiro francez, rua da Cadeia do Recife n. 51, inventor da

TINCTURA JAPONEZA.

Esta tinctura tem a vantagem de tingir em um minuto os cabellos e a barba de qualquer côr. E' a unica e verdadeira que póde ser empregada com certeza de não ficar manchada a pelle, como acontece com outras. Ha uma sala especial reservada as pessoas que se quizerem pintar-se, sem ser incommodadas por estranhos.

Igualmente [illegible] que usam de cabellos posticos, que póde [illegible] tornar a côr anterior.

FABRICA DE CABELLEIRAS.

[illegible], bandós, crescentes, [illegible], cordões e correntes. Recebem-se encommendas, para executar em diminuto tempo.

Attenção.

Acaba de se abrir [illegible] o espaçoso estabelecimento, denominado Lojas do Passeio, [illegible] grande e variadissimo sortimento de sedas, cambraias, casemiras, basquinas e todo e qualquer artigo tendente a uma loja de fazendas finas e modas propriamente para senhoras, e o dono deste estabelecimento deseja merecer a protecção do respeitavel publico e principalmente d'aquelles que não dê trabalho ao guarda livros.

Attenção.

No sitio do Exm. Sr. visconde de Suassuna, no Pombal, ha para vender uma excellente bomba, de um systema inteiramente novo, para esgotar de qualquer profundidade. Esta bomba, além de outras muitas vantagens, offerece as de poder ser tocada facilmente por uma só pessoa, tirar uma grande quantidade d'agua, e de ser de um machinismo muito simples e duravel; a tratar no referido sitio com José de Penna Guimarães.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da Independencia n. 12, tem sempre um sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourados e brancos, cobertos e descobertos, cadeias de ouro de diversos gostos, assim como tambem faz qualquer concerto pertencente a sua arte com perfeição e mais barato que em outra parte. Compra-se obras de ouro e prata usadas.

— Precisa-se de um copeiro: na rua do Brum n. 74.

Fundição da Aurora

A mais antiga desta provincia e com todas as perfeições em seus machinismos, offerece a seus numerosos freguezes por razoaveis preços suas manufacturas, bem como que tem um bom pessoal para com rapidez fazer qualquer concerto em obra nova.

O advogado
Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 3[illegible], onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. [illegible] para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remmuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fóro ecclesiastico e no jury.

LIVROS
PARA OS
ESTUDOS ACADEMICOS
Livraria Academica

João Walfrédo de Medeiros, faz sciente ao illustrado corpo academico que, o seu estabelecimento acha-se munido de um completo sortimento de livros de direito, bem como de todos os compendios para a faculdade, e por isso espera dos Illms. Srs. academicos, a concurrencia acostumada. Em quanto aos preços, é inutil declarar que é, inquestionavelmente a livraria que vende mais barato.

Dr, Autran, relações de economia politica, 1 volume encardernado com papel em branco no fim 3$.

(Obra que se vende em todas as livrarias por 6$).

Dr, Ribas, curso de direito civil brasileiro 2 volumes em oitavo.

Dr. Ribas, direito administrativo brasileiro 1 volume em oitavo

J. Stary, constitution des etates-unis 2 volumes em oitavo.

S. Sismandi, constitution des peuples libres 1 volume em oitavo.

Grotius, le droit de la guerre et de la paix 3 volumes em 12. 1867.

79 rua do Imperador n. 79.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

— O abaixo assignado, solicitador nos audiorios desta capital e outros termos, encarrega-se de qualquer questão civil, commercial, ecclesiastica e criminal, propondo-se a liquidar amigavelmente todas, que estejam nos limites de ser concluidas independentes de litigio judicial; encarregando se tambem de trabalhar no fôro por partido annual e razoavel paga.

Nas horas vagas, o abaixo assignado acceita escripturações commerciaes pelo systema de partidas dobradas, exercendo esta profissão das 7 1/2 a's 10 horas da manhã, e das 3 a's 6 da tarde; encarregando se tambem de ensinar a qualquer moço ou meninas a escrever perfeitamente bom em sessenta dias, com todas as regras caligraphicas, como poderá o abaixo assignado provar com o testemunho do Sr. João da Matta Beltrão, a cuja irmãa teve a honra de leccionar.

Recife, 21 de fevereiro de 1867.
João Cancio Gomes da Silva.

Saques sobre Lisbôa

Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n 9, saccam sobre a praça de Lisboa.

— Em uma casa de familia fornece se comida para fóra, com muito asseio e promptidão sendo as comidas muito bem feitas e com todos os temperos necessarios, havendo além disso a vantagem de se mandar nas casas que quizerem pelos portadores da familia: trata-se na rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar; na mesma casa fazem-se flores de toda a qualidade com mais gosto e perfeição do que em outra qualquer parte.

CASA
de commissão de escravos

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 45 terceiro andar, recebem se escravos tanto do matto, como da praça para serem vendidos, O abaixo assignado afiança o bom tratamento e segurança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantação de arvoredos; na rua da Imperatriz n. 39, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 6, pagando-se muito bem.

— Precisam-se de dous trabalhadores que entendam perfeitamente de fabrico de pão e de bolacha, assim como se empregam dous canoeiros que naveguem aqui no rio, para conduzir materiaes: a tratar na rua larga do Rosario n. 2[illegible].

Aviso.

Aluga-se uma grande casa terrea, no Varadouro em Olinda, com commodos para grande familia, por barato preço: na rua do Livramento n. [illegible] segundo andar, se achará com quem tratar.

[illegible]

Precisa-se de uma ama secca: a tratar na loja de livros no pé do arco de Santo Antonio.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

[illegible]

RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nas suas muito felizes [illegible] lotorias [illegible] em extracção a beneficio do Gymnasio Pernambucano, os seguintes premios:

N. 3600 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 1915 dous quartos com a sorte de 2:000$
N. 3007 bilhete inteiro com a sorte de 400$.
N. 3803 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e [illegible].

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da 7ª e 1ª da 9ª loteria do theatro de Santa Isabel, que se extrahirá sexta-feira 22 do corrente.

Preço.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Escriptorio de advogacia.

O Dr. Antonio Borges da Fonseca e seu filho bacharel Bento Borges da Fonseca, tem escriptorio no largo do Paraizo casa n. 30, entrada pela rua da Roda, onde estarão das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

Advogam no civil, criminal, commercial e ecclesiastico 1ª e 2ª entrancia.

Apontamentos de minha vida politica e da vida politica do Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou a sua residencia para o primeiro andar do sobrado n. 12 da rua Imperatriz, e continua a exercer a sua profissão de medico.

— Na rua Bella n. 22, aluga-se uma negrinha pequena, para brincar com uma criança de oito mezes.

— O abaixo assignado declara pelo presente que comprou ao Sr. Joaquim da Silva Campos a armação e mais pertences da taberna da rua Direita [illegible], como ja' se acha annunciado nos ns. 47, 48 e 49 deste Diario, com a condição de pagar o abaixo assignado as dividas seguintes: conserto do gaz 7$000, encanamento do mesmo 8$, imposto de 20 por cento 1º semestre 26$880, dous mezes do mesmo imposto 8$, imposto do consumo 1º semestre 26$500, dous mezes do mesmo imposto 8$832, imposto geral 1º semestre 24$720, dous mezes do mesmo imp sto 8$, licença da camara 1º semestre 2$, dinheiro que dei ao dito Sr. Campos para pagar o aluguel da dita casa como se acha um recibo desta quantia em meu poder 80$, registro das gas que o mesmo senhor me vendeu sendo este da companhia 21$, um pague que o mesmo senhor levou ja' depois de me o ter vendido 1$, sumando em 222$832 rs., cuja armação o mesmo Sr. Campos vendeu ao annunciante pela quantia de 200$, portanto faço este annuncio para que ninguem se chame a ignorancia pois que o mesmo senhor até hoje ainda não teve a bondade de vir passar o papel de venda da mesma armação. Recife 21 de março de 1867.

José Joaquim Gomes Teixeira.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectuamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Compra se uma escrava de conducta que seja boa costureira, paga-se bem: na rua Imperial sobrado n. 64 ou na travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

— Compra-se uma machina de engommar com algum uso: na casa de banhos da rua da Cruz n. 17.

Mangas.

Compra-se 800 a 1000 mangas de boa qualidade para embarque: quem as tiver pode tratar na rua larga do Rosario n. 50, Bazar Pernambucano.

VENDAS

— Vende-se uma escrava vinda do sertão propria para casa de familia: na rua Direita n. 106.

Vinho do Porto superior em caixa de uma duzia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Na rua do Rangel n. 9, vende-se um preto possante, bom carroceiro e padeiro.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolos barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua do Trapiche n. 9.

Tinta nova superior

Vende-se em garrafas: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Attenção

Vende-se uma mulata de idade de 18 a 20 annos pouco mais ou menos: nas Cinco Pontas n. 102.

— Panno de algodão trançado, da fabrica Ferrão Velho, na rua da Cadeia n. 4.

Cartas systematicas
para aprender a ler
POR
João José Rodrigues

A venda em casa dos editores livraria franceza rua do Crespo n. 9.

240 rs.
Grande pechincha.

Chegou a rua da Imperatriz n. 62, uma nova fazenda denominada popelina que serve para vestidos por ser de quadrinhos e larga que se vende pelo diminuto preço de 240 rs. o covado, só para acabar: a' rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Popelina [illegible] Para vestidos De bonitos gostos A 240 rs. o covado
Popelina [illegible] Para vestidos De bonitos gostos A 240 rs. o covado
Popelina [illegible] Para vestidos De bonitos gostos A 240 rs. o covado
Para acabar.

Vende-se na typographia Commercial, na livraria franceza á rua do Crespo e no escriptorio do [illegible].

Capim

Vende-se capim a quem corte e conduza: a tratar na rua de Santa Cruz n. 9.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Vende-se

Madapolão fino de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a pessa.

Balões de arcos de 2$500, 3$, 3$500.

Dito de arcos encarnados de 3$500.

Ditos de mursulina a 5$.

Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$100 a vara.

Cambraia branca fina de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a pessa,

Dita para forro a 3$ a pessa.

Dita com salpicos branca a 4$500 com 10 varas a pessa.

Dita para cortinado com 20 varas a pessa 12$.

Retoudes de filó preto a 6$500.

Chales de filó preto a 5$000.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Cobertas de chitas da India a 2$600.

Lençóes de hamburgo fino a 2$400.

Ditos de bramante superior a 3$200.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Dito de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Dito de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Lenços de cambraia branca finos a 1$800, 2$, 2$500, 3$500 e 4$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara; e com salpicos a 900 a vara.

Atualhado trançado com 7 1/2 palmos de largura a 1$600 a vara.

Dito adamascado com 7 1/2 palmos a 2$.

Dito de linho adamascado a 3$.

Panos de lã adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Toalhas alcochoadas de linho a 12$ a duzia.

Toalhas de pello de 13$ e 14$ a duzia.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Cambraia de linho superior de 6$ e 9$ a vara.

Chitas francezas finas, escuras e claras a 320 e 360 o covado.

Assim como outras muitas fazendas que se tornaria enfadonho mencionar que se vende por baratissimos preços.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de Matico, arvore do Peru, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a Injecção no começo do fluxo; as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações de copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

Agua mineral
ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Livros de direito por menos de metade de seu valor.

Na loja de alfaiate do Sr. Felix.
Rua Nova n. 19.

Merlin, jurisprudencia e questões de direito.	60$
Voltaire, obras completas.	15$
Coquelin, diccionario de economia.	14$
Garnier Pagés, diccionario politico.	5$
Boullet, dic. de sc. e hist. e geog.	15$
Lamainnais, obras completas.	10$
Oscar, eloquencia judiciaria.	3$
Uneaton, direito des gentes.	6$
Foucar, direito administrativo.	3$
Colombel, inst. da França.	3$
Umbordt, discripção do mundo.	3$
Joufroy, misselaneas philosophicas.	5$
Charma, ens. sobre a ling. log. e moralidade	6$
Bellini, philosophia do direito.	6$
Matter, doutrinas moraes.	3$
Maugin, da ac. publica e particular.	6$
Droz e Autran, economia.	4$
Bastial, misselaneas economicas.	4$
Helvetius e Obbes, obras.	5$
Victor Hugo, os miseraveis.	7$
Cousin, do verdadeiro bom e bello.	2$
Rosseau, confissões a Emilio.	4$
Chateaubriand, mem. de alem tumulo.	10$
Lamartine, obras completas.	10$
Diccionarios latino e portuguez.	10$
A estante respectiva.	15$

Tudo em perfeito estado.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, e por preço commodo.

VINHOS

Superiores [illegible], no caldo de [illegible] em garrafas: a rua da Cadeia, [illegible].

— [illegible] que por serem [illegible] de pasto e [illegible] em Apipucos [illegible] podem ser vistos.

A agua branca vendendo bonecas.

A Aguia branca recebeu um bello e variado sortimento de bonecas, sendo grandes e pequenas, bonitas e feias, vestidas e não vestidas, com rosto de cera, porcellana e massa, olhos fixos, e moviveis e por conseguinte caras e baratas.

Em quanto seu preço o comprador não tenha cuidado, porque não quererá' dar mais do que se lhe pedir, e assim póde dirigir-se com disposição de comprar das bonecas, que está vendendo a Aguia branca, da rua do Queimado n. 8.

Esponjas finas para rosto.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da Aguia branca.

Bonitas franjas para cortinados e toalhas.

A Aguia branca a rua do Queimado n. 8., recebeu mui bonitas franjas brancas com borlas e sem ellas para cortinados, e outras proprias para toalhas. Os preços dellas ainda que commodos, variam em proporção das larguras, e qualidades das mesmas.

Delicadas cestinhas bordadas a froco.

A Aguia branca recebeu uma pequena quantidade dessas bonitas cestinhas bordadas a froco, proprias para meninas trazerem nos braços, quem as pretender não se demore em procura-las, na loja d'Aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Até que chegaram as desejadas correntes pretas a Benoiton.

A Aguia branca á rua do Queimado n. 8, acaba de receber as tão desejadas e procuradas correntes a Benoiton, e assim noticiando a sua boa freguezia, lhes declara tambem que a quantidade é pequena e quem não se apressar ficara sem ellas.

Papel greve feume verdadeiro.

Liso e pautado com 33 linhas, vende-se na rua do Queimado, loja d'Aguia branca n. 8.

Collares Royer magneticos, medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, já sommamente conhecidos para preservar as convulções e facilitar a dentição das crianças, com esses uteis collares electricos magneticos vieram tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas, cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre de nervoso hypocrondico, tremores nas mãos, etc. etc. Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos eficases effeitos, bons resultados que tem colhidos as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso d'ellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia branca continua a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos, e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja d'Agua branca, rua do Queimado n. 8.

Grande pechincha que admira.
Algodãozinho a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho de superior qualidade com 20 jardas, com um pequeno toque de avaria pelo barato preço de 3$500, chitas largas finas em perfeito estado a 260 rs. o covado: no Passeio Publico n. 6 por baixo do sobrado novo.

Espantosa pechincha

Chitas largas escuras côres fixas panos superios a 280 reis o covado, por ter um pequeno e diminuto principio de môfo mais que com facilidade na primeira lavagem larga, dão-se amostras com penhor na loja da rua da Madre de Deus n. 16 defronte da guarda da alfandega: venham comprar antes que se acabe.

Irritação dos pulmõer. anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão e todas as innumeravei molestias que affecção aos orgãos da respiração

DESAPPARECEM

ediante a acção da balsamica e irrev

ANACAHUITA

PEITORAL DE KEMP.

a anacahuita mexicana que dá o nome especial á este incomparavei remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Collares Royer
OU

Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e e efficazes effeitos; basta o testemunho de milhares de pessoas, que têm visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que numero dos prodigios se eleva como todos os compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Novissimo Mez de Maria.

Acha-se a' venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, o *Novissimo Mez de Maria*, da 2ª edição, ornada com multissimas gravuras, conforme a 2ª edição de Coimbra, correcta, e augmentada com um segundo exemplo da edição de Lisboa, com a instrucção, indulgencias, e modo de meditar o santissimo rosario, com os mysterios gozosos, dolorosos e gloriosos, e com um appendice contendo a missa, e orações para qualquer christão desde o amanhecer até ao anoitecer, sendo a missa ornada com lindas e finissimas estampas, acompanha o livro um exemplar da devoção ao coração agonisante de Jesus.

Novidade.

Acaba de chegar para a loja d'Aurora, rua larga do Rosario n. 38, os mais finos pentes com fitas entrelaçadas para cabeça, que se vende por preço muito commodo, [illegible] com fivelas de crystal [illegible] tão rica possivel, e que [illegible] se vende [illegible] por ser do [illegible].

Gado vaccum

Na [illegible] bois mansos de raça Malabar e de Angola, proprios para carroça, tendo cada um de 12 a 15 arrobas, bem como 2 vaccas que pariram das quaes dão de 6 a 8 garrafas de leite: á rua Augusta n. [illegible].

O ARMEZAM
UNIÃO MERCANTIL
53 RUA DA CADEIA 53
PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber pelos ultimos vapores Amazon e Extremadura os seguintes novos generos.

QUEIJOS DO ALANTEJO

em latas de diversos tamanhos.

LINGUIÇAS

muitos superiores em latas de dez libra ermeticamente fechadas.

Pescada

excelente peixe em salmoura.

PEIXE

de todas as qualidades em latas.

Prezuntos

para fiambre, inglezes, os melhores que vem ao mercado.

Linguiças

preparadas em pequenas latas de uma libra.

QUEIJOS

pratos e flamengos.

Novos figos

em latas e caixinhas.

Marmelada e geléa de marmello

Latas com frutas

pêra, pecego, rainha Claudia, alperce etc.

Estes e outros muitos artigos de superior qualidade se vendem por preços os mais commodos.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento,

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer ausencia, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro avista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 é 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Cauttengia & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

BOM SORTIMENTO
DE
FAZENDAS PRETAS

Grosdenaples preto a 1$300, 1$300, 2$, 2$200 o covado.
Dito dito muito largo a 2$400, 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 o covado.
Gorgurão preto a 3$500 e 4$ o covado.
Ditos adamascados largos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Moiré preto a 2$200, 2$500, 2$600, 2$800 e 3$ o covado.
Dito dito superior qualidade, assetinado com listas e flores a 3$500, 4$ e 5$ o covado.
Superiores cortes de gorgurão preto bordados.
Bom setim preto macão.
Pano preto de 2$ á 12$ o covado.
Cazimira preta de 1$600 á 5$ o covado.
E outras muitas fazendas.

Na rua do Crespo n. 13, loja das collumnas de *Antonio Correia de Vasconsellos & C.ª*

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS

PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua [illegible] n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas [illegible], assim como mais barato do que em [illegible] propria, bem como [illegible] e moinhos para moer milho, [illegible] de ferragens e miudezas [illegible].

[illegible]
FAZENDA [illegible] PARA A [illegible]

A loja de Augusto Porto & C.
[illegible] do Queimado n. 11

Augusto Porto & C. recebem pelo ultimo paquete os mais superiores vestidos pretos ricamente bordados a agulha.

Lindos cortes de moireantique preto para vestidos.

Basquines e palitozinhos de seda preta enfeitados com o melhor gosto.

Sedas pretas de [illegible] superiores, moireantique preto e grosdenaple preto de muitas qualidades e medicos preços.

Bolendas e chales de guipure de seda e de algodão.

Pannos e casemiras pretas de diversas qualidades.

Ricos vestidos de blond com manta e capella para noiva.

Enxovaes e vestidos bordados para baptisados de 10$ a 20$.

Colchas de seda, e de lã e seda para camas de noivos.

Córtes de seda e moireantiques de cores para vestidos superiores.

Moireantique branco, sedas brancas, e grosdenaples branco e de cores para vestidos.

Chapéos de castor brancos e de seda pretos para homem, senhoras e meninos.

Blusas, espartilhos, capleinhas com magnificos bordados e lindos chapéos de sol para senhora.

Malas para viagem nos vapores, maletes e saccos de viagem e um bello sortimento de

Alcatifas para forrar salas

11—Rua do Queimado—11

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
DE
Monteiro & Guimarães.
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Os donos deste novo estabelecimento chamam a attenção das Exmas. senhoras que gostam de usar objectos de modas, para que se dignem vir a passeio a seu estabelecimento apreciar alguns destes artigos de novidade ultimamente chegados pelo vapor francez, e que esperam merecerão a approvação do bello sexo.

A Fragata acaba de receber novo sortimento de sedas de cores, pretas, e brancas, em cortes e em peças, as quaes pelos seus elegantes desenhos e bôa qualidade se tornam recommendadas.

Léques de madriperola de 18 a 80$000 um.
Léques de sandalo novos gostos.
Chapelinhas de seda e palha para cok.
Chapéos de sól de seda para senhora.
Ricos cintos á bella Helena (novo gôsto)
Cortinad s bordados para cama.
Colchas de seda para cama.
Cortes de blond para noivas.
Basquines de seda bordados de 15 a 60$000.
Cortes de cambraia branca bordados, e outros muitos artigos que mencionalos seria enfadonho.

Outro sim, os donos deste novo estabelecimento se consideram gratos, para com todas as Exmas. senhoras e senhores, que tem frequentado seu estabelecimento e cada vez mais se esmeram a fim de bom servir a todos que queiram honrar seu estabelecimento com suas presenças.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
Approvadas pela Academia de Medecina de Paris
[illegible]
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
Menção honrosa nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem vantagem [illegible], sem sabor, [illegible] orgãos digestivos. [illegible]

N. B. — O iodureto de ferro [illegible] verdadeiras Pilulas de Blancard [illegible]

[illegible], Rue Bonaparte, 40, Paris.

Vende-se na rua Nova n. 28, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

[illegible]

Vapores

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores [illegible] [illegible] para fazer mover [illegible] algodão.

POTASSA DA RUSSIA

Vende-se potassa da Russia muito superior e da qualidade a mais apropriada para o fabrico de assucar a preço rasoavel, no armazem de [illegible] Largo do [illegible].

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. [illegible] de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos, com todos os pertences, [illegible] machinas de descaroçar algodão [illegible] vapor trabalhar até com 160 serras, [illegible] vem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que se possa trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Loja do Gallo Vigilante
RUA DO CRESPO N. 7.

Grande e variado sortimento dos numerosos objectos de apurado gosto que ultimamente acaba de chegar para este bem conhecido estabelecimento, pois seu correspondente em Paris, é o mais habilitado para a escolha de taes objectos, pois os compradores poderão apreciar, como sejam lindissimos enfeites de cabeça com cok de cabello, e sem elle.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Koques com caixos e de novos penteiados.

Tranças pretas e de ceres, e de todas as larguras, com vidrilho e sem elle, para enfeite de vestidos.

Bicos de seda com vidrilho e sem elle.

Gravatinhas de velludo para senhoras.

Gravatas e mantilhas de seda para homem.

Gravatas brancas muito finas.

Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.

Voltinhas para meninas.

Pulseiras para as mesmas.

Correntes para relogios fingindo cabello.

Riquissimos sintos, fivellas e fitas para as mesmas e de outras muitas qualidades.

Riquissimos pentes de taataruga.

Fitas de velludo de todas as larguras.

Lindos enfeites para vestidos, chamados Chrispianne Margarite.

Riquissimas flores para vestidos e para cabeça.

Capellas com caixos flor de laranja, proprias para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Ditas para meninas.

Riquissimos chapeosinhos e touquinhas para meninos e meninas, meinhas e sapatinhos de seda para os mesmos.

Lindas sextinhas e bolcinhas para braços de meninas.

Meias pretas de laia.

Lindos adereços e brincos.

Adereços completos proprios para luto.

Lindos port joias e port relogios de differentes tamanhos proprios para um delicado mimo.

Riquissimos livrinhos com capa de tartaruga para missa.

Adereços de flores.

Riquissimos adereços completos, sendo: voltas, polseiras, brincos, alfinetes, grampo para cabelos; tudo isto feito de todas as flores de ultima moda em Paris.

Gravatinhas.

Tambem chegaram bonitas gravatinhas com flores, e com alfinetes proprias para meninas e senhoras.

Rosetas e brincos.

Riquissimos brincos e rosetas inteiramente novidade e tudo de muito gosto.

Touquinhas.

Riquissimas touquinhas de linho e seda, ponto de corxê ricamente enfeitados e de muito gosto.

Fita.

Riquissimas fitas de chamalote, sendo: verde e amarello, tecido na mesma fita.

Agulhas de marfim.

Tambem chegaram as mui desejadas agulhas todas de marfim, para trabalhar em lãa e sem corxê.

Sextinhas.

Tambem chegaram bonitas sextinhas de palha fina, proprias para meninas.

Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Espelhos.

Riquissimos espelhos grandes e bonitas molduras proprios para salas ou lojas assim como outros de differentes tamanhos.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os pais de familia:

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas do mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As côres pallidas, dores de estomago, digestões penosas, [illegible], idade critica [illegible]* [illegible] *excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodureto* [illegible], porque é o unico que convem aos estomagos delicados, [illegible].

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

Tesouras para enfeitar [illegible] bados

Vendem-se [illegible] na rua do Queimado, loja de Azevedo & Irmão.

CARRO

Vende-se um carro [illegible] na rua da Imperatriz n. [illegible].

VENDE-SE

uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com [illegible] obra muito bem feita, [illegible] para [illegible].

Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Trata-se com [illegible] Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

XAROPE
peitoral e [illegible]
de
SAINT GEORGES
Preparado por
[illegible]
[illegible]

Cura rapida das molestias seguintes: tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritação dos bronchios e do peito, bronchite, phthisica pulmonar, asma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão. Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes pastilhas peitoraes [illegible] d'alcaçus e laurocerasio, que se preparão no mesmo estabelecimento.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C.

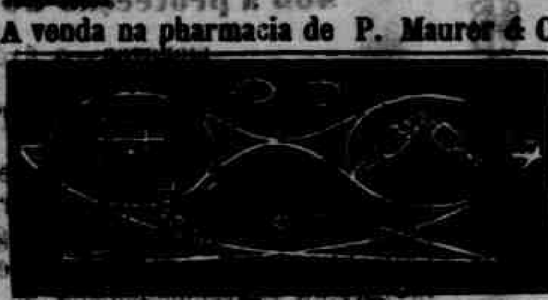

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA
DE DELANGRENIER

[illegible] Facultade de Medicina de França, [illegible]

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. [illegible]

Cada frasco e cada caixinha destas preparações [illegible] Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris. (Fazer cautela attenção com as falsificações.)

Depositarios no Pernambuco: [illegible]

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouinho

Carrileis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VENDE-SE

Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro ditos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com seis palmos de comprimento, com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America: no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Bolachinha de leite.

Na rua da Senzala-velha n. 96, padaria de Antonio José Pedro Gonçalves, tem bolachinha de leite feita pelo verdadeiro fabricante o Sr. Guilherme Purcel, que se vende em arroba e libra, a vontade dos compradores.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 68; barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 5$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

AVISO

Vende-se a taberna do pateo do Carmo n. 5: a tratar na mesma.

Fio de algodão

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., [illegible] da Cruz n. 1.

Farinha a 3$.

Vende-se saccos com farinha de mandioca [illegible] rua da Madre de Deus n. [illegible]

PEIXE

[illegible] bagre e curvina seccos; vende-se na rua da Praia n. 34.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, [illegible] da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha [illegible]
Peitoral [illegible]
Remedio [illegible]
Pilulas [illegible]

O deposito central para as provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de extracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Perfumarias novas.

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de perfumarias sendo finos extractos e essencia concentrada, cheiros agradaveis para lenços, oleos surfine, philocome, e babosa para cabellos, banhas e cosmeticos tambem para os cabellos, poz de coral e hygienicos para dentes, opiata ingleza e franceza para ditos, sabonetes em barras quadradas, outros em caixinhas, e outros de bollas transparentes para mão, e outros mui finos em caixinhas de louça para barba, agua da colonia de superior qualidade em frascos de diversos tamanhos e preços, agua ambreada para banhar e refrescar o rosto, agua florida (da verdadeira) tonico de Kemp, e muitas outras perfumarias que a vista da boa qualidade e commodidade de preços, o comprador não objectara'.

Meia pretas de lãa e de laia.

Para padres.

Vendem-se na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

Bonitos chapeusinhos enfeitados, sapatinhos de setim e merinó, bordados e enfeitados, meias de seda, e fio d'escocia para ditos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas das ilhas.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente outro sortimento daquelles bons e bem conhecidos bicos e rendas das ilhas, cuja fortidão, e segurança de tecido, lhes da' immensa duração e os differentes fins a que acertadamente são applicados fazem a grande procura, e prompta extracção como constantemente tem acontecido; assim pois concorram os pretendentes, que a vista da commodidade dos preços não objectarão em comprar.

Graxa economica.

Em caixinhas, latas e barris, a' loja de miudsas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento dessa boa graxa economica.

Lãa para bordar.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de lãa fina de bonitas cores, e como sempre vende a baratamente, e o sortimento a contento do comprador.

Bonitas caixinhas.

De madeira com enfeites dourados, e outras de metal para guardar joias. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudesas n. 16.

Enfeites e grinaldas.

Na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, acharão os apreciadores do bom, um bello sortimento de bonitos enfeites para bailes, theatros e casamentos; assim como delicadas grinaldas para noivas, caixos de flores finas para enfeitar os vestidos de ditas, e muitos outros objectos, e tudo se vende por preços tão rasoaveis que o comprador experiente, não se atrave a objectar a respeito.

Babadinhos bordados, entremeios ditos.

Todos de fina cambraia e delicad s bordados. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Plumas brancas e de cores.

Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Franjas

Com borlas e sem ellas, para cortinados, toalhas etc. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Boas e bonitas fitas.

Lizas e lavradas, largas e estreitas; vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bonitos enfeites para vestidos.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, esta' recentemente provida de mui bonitos enfeites para vestidos, sendo bicos de sêda tanto branco como pretos, de differentes larguras e com vidrilhos, ou sem elles.

Tranças e galões de sêda dos ultimos gostos, ditas com vidrilhos, pretas e brancas e de differentes larguras e gostos. Fitas de velludo pretas e de cores, com lista nas orelas. E assim muitas outras cousas de moda e novidade, e tudo por preços tão commodos, que o comprador fica satisfeito e não objecta a comprar.

Bollas de borracha.

De diversos tamanhos para brinquedos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outr qualquer parte.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 20 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito lugledgos verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 400.
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta roxa muito boa a 200 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menino a 320.
Frascos de macaça oleo muito fino a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para collete a 200 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 300 rs.

Matheus Austin & C.

Vendem no seu armazem a rua da Senzala Nova n. 106: [illegible]
[illegible] de 1ª qualidade.
Barricas com farinha de milho muito nova.
Saccos grandes com farello novo, para acabar, a 3$000.
Barris com pregos [illegible].

Telhados de ferro galvanizados.

Vende-se na rua do [illegible] & Irmão.

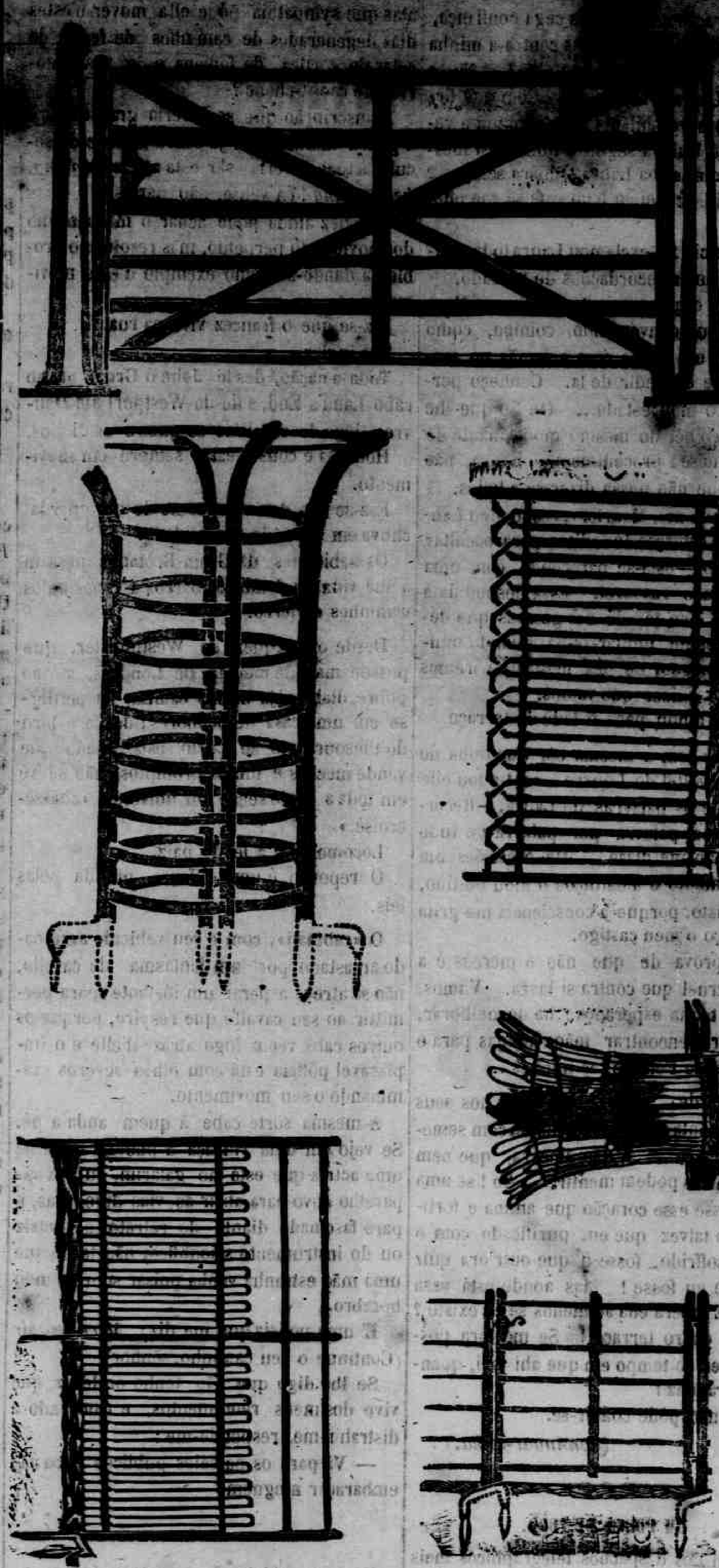

Guardas pars arvores, plantas e outros objectos da ferro que se vendem por preço modico, no armazem de Tasso Irmãos na praça do Caes de Apollo ao pé da ponte provisoria.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

tendo recebido pelo ultimo vapor da Europa diversas facturas de fazendas, como seja: grosdenaplo preto, sedas pretas e de cores, morfantique preto para vestido de senhoras, pannos finos, casemiras pretas e de cores, brim de cores, panno de linho, chitas de muitas qualidades, madapolões, algodões e outras muitas fazendas que avista dos compradores se dira, para ver a qualidade e preço como se vende, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.

Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.

Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas de cores fixas a 200, ditas francezes finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Pa no preto para a quaresma a 1,600 o covado.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$, 2$500, 3$, e 4$, o covado: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas para vestidos a 240 o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 320 e 400 o covado, ditas de listas transparentes a 320 o covado: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Grosdenaple preto a 1$600.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos, a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado; morfantique preto para vestidos a 2$000, 3$000 o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira preta a 8,000.

Vende-se cortes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, e 4$; corte de brim para calça de homem a 1$, 1$280 e 1$600: na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas para vestidos a 320 o covado.

Vende-se bareje transparente para vestido de senhora a 300 e 360 o covado, lãazinha para vestidos a 320 e 360 o covado: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende os balões a 2,000.

Vende-se balões para senhora a 2$000, 2$500, 3$500 e 4$; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Meias para meninos a 500 o par.

Vende-se meias croas para menino a 500 o par, ditas para homem a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas para senhora a 3$, 4$, 5$ e 6$: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.

Vende-se uma nova fazenda por nome mosumbique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lenços brancos a 2$000 e de cores a 1,600.

Vende-se lenços de caixas com barras de côres a 1$600, ditos todos brancos a 2$, 2$500 e 3$000, ditos de linho a 5$ e 6$: na rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Sedas novas e bonitos gostos a 1$400.

Vende-se sedas de novo gosto a 1$400, 1$600 e 2$ o covado: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Golinhas a 200.

Vende-se golinhas para senhoras e meninas a 200 e 320, mangulto e gola de linho a 1$ e 1$600, corpinhos para meninas a 1$, entremeios bordados a 1$ a peça; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bramante para lenções a 2,400 a vara.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lenções a 2$400, 2$600 e 2$800 rs. a vara; panno de linho a 640 e 720 rs. a vara: nas lojas da Arara n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de panno preto para homem a 5$, 6$000, 7$, 8$ e 10$; colete de casimira preta e de cores a 4$00 0, 6$ e 8$; collete de casimira pretos e de cores a 3$000, 3$000 [illegible] paletots de brim a 2$000, 2$ e 2$500, paletots de alpaca pretos a 3$, 3$500 e 4$, chambres de chita para acabar por caixa a 3$[illegible]
Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Grande sortimento de sedas pretas e moreantiques

Parecem Porto.

Acaba de receber um magnifico sortimento de grosdenaples pretos que vende pelo baratissimo preço de 1$600 o 2$, [illegible] melhor gosto fazenda superior que vende a 1$600 o covado só para acabar, moreantiques de ricos desenhos [illegible] fazenda [illegible] muito mais barato do que em outra qualquer parte [illegible] perto larga junto a padaria franceza.

Noticia ao publico

Coke, ou carvão de gaz.

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde for necessario um bom e regular calor, como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empresa do gaz, na rua do Imperador n. 24 ou na fabrica do gaz. [illegible] do Apollo n. 4.

[illegible]

[illegible]

PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo no anno proximo passado vendido grande partida das fazendas como haviam annunciado, tem resolvido continuar a vender ainda mais barato em virtude do abatimento, que fizeram em suas fazendas por occasião do balanço a que procederam em 31 de desembro ultimo; porém para poderem satisfazer e apresentar ao respeitavel publico os seus numerosos freguezes tanto desta praça como de fóra um novo e variado sortimento de todas as qualidades de fazendas, desde as mais modestas até as de mais apurado luxo; não se tem poupado na escolha dellas, limitando seus lucros apenas no desconto. Continuam a dar fazendas amostra, com penhor, ou manda-las por seus caixeiros em casa das Exmas. familias.

Grande pechincha.
Só na loja do Pavão.

Vende-se um variado sortimento das mais delicadas lanzinhas, tanto com os mais primorosos gostos em matiz, como miudinhas de uma só côr, sendo esta fazenda lãa pura, e vende-se pelo baratissimo preço de 360 reis o covado, por ter feito grande pechincha na compra, se não seriam para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãozinho a 4$500

Vende-se superiores peças de algodãozinho com 18 jardas, sendo muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$500, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão a 3$500, 4$000 a 4$500.

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias transparentes, tendo 8 varas e meia cada peça, pelos baratos preços de 3$500, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça; ditas de escossia com 9 varas cada peça, tendo mais de vara de largura a 5$000, 7$000, 8$000 e 10$000; ditas Victoria a 5$000, 7$000 e 8$000; ditas largas com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$280 a vara, sendo precisoapenas 4 varas para vestidos, attendendo a largura; ditas para forro muito encorpadas a 3$260 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para cama de noivas vende o Pavão.

Vendem-se ricos cortinados bordados e adamascados proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 8$, 10$000, 16$, 20$000 e 25$000; superior damasco de la enfestado a imitação de seda proprio para colchas a 2$500 o covado; ricas colchas de croché pelo baratissimo preço de 10$ e 12$000: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chitas.

Vende se um grande sortimento de chitas escuras e alegres francezas pelos baratos preços de 320, 360 e 400 rs., sendo com os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado com listas e flores etc. etc.; garantindo-se serem cores fichas: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

F ZENDAS PRETAS
Para a quaresma
Na loja do Pavão.

Grosdenaples pretos
a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior grosdenaple preto muito encorpado pelos baratos preços de 1$800, 2$000, 2$500, muito encorpado e largo a 3$000, 3$500 e 4$000, morrantique preto a 2$800 e a 3$000, sedas pretas lavradas muito boa fazenda a 2$000 o covado, de todas estas qualidades, dão-se as amostras com penhor ou mandam se levar em casa das Exmas. familias para escolher, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pannos pretos.
Pannos pretos.
Pannos pretos.
Na loja do Pavão.
de 2$000, 2 500, 3$000 e 4$000.

Vende-se um grande sortimento dos mais finos pannos pretos, tendo de todos os preços e qualidades pelos preços seguintes: 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000, ditos muito superiores prova de limão a' 5$ 00, 6$000, 7$000 e 8$000, todos estes pannos garante-se a muita duração, assim como a conservação das cores, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras pretas a 6$, 7$ e 7$500.

Vendem-se finissimas casemiras para calças pelos baratos preços de 6$, 7$, 7$500 o corte, ditas muito finas a 2$, 2$500 e 3$ o covado, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas e princezas na loja do Pavão a 560, 640 e 720.

Vende se alpaca preta lisa muito boa fazenda a 560, 640 e 720 rs., ditas de cordão muito superior a 800 rs. o covado, princeza preta encorpada a 720, 800, 900 e 1$, assim como um grande sortimento de bombazinas e cantão preto que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para luto.

Vende-se superior merinó com 6 palmos de largura proprio para vestidos e outras obras por ser muito leve a 2$ o covado, superiores bombazinas e cantões sendo fazenda tão propria para vestidos como para roupa para homens, lãazinhas pretas lisas, cassas francezas pretas tanto de listras como com palmas a 560, 640 e 800 rs. a vara, chitas pretas tanto largas como estreitas que se vendem por preços baratos: na loja e armazem do pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Meias casemiras a 2$ o corte.

Vendem-se superiores cortes de meias casemiras escuras com mesclas de seda e sem ella pelo baratissimo preço de 2$ o corte ou a 600 rs. o covado, muito fazenda propria para calças, paletots e colletes, é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão
Madapolão

Vendem-se peças de madapolão muito fino com 12 jardas a 3$200, 3$500 e 4$, ditas com 24 jardas a 6$, 7$ e 8$, ditas muito superiores a 9$, ditas de 60 jardas a 560 e 640 rs. a jarda, ditos francezes de todos os preços e qualidades, peças de algodãozinho com 18 jardas a 4$000, ditos com 20 [illegible] 6$, [illegible] 7$. Algodãozinho enfestado, liso vara a 1$, dito trançado vara 1$280, tudo isto é pechincha para [illegible] na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidinhos para meninas

Vendem-se elegantes vestidinhos para meninas, de merinó muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 2$800, ditos de gorgurão de seda a 3$000: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merino

Vendem-se finissimos chales de merinó lisos e [illegible] de seda e [illegible] com as franjas de 15 a 35$000 rs., ditos estampados muito bons a 3$000, 6$000 e 7$000, [illegible] para acabar a 2$000 e 2$500: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 100 rs. [illegible]

Vende-se [illegible] para [illegible] loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochés
Para cadeiras
Para sofás
Para camas
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$000 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$; ditos proprios para cobrir almofadas a 2$000 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.
Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito rasoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços bordados a 1$000 e 1$600 na loja do Pavão.

Vende-se bonitos lencinhos bordados para mão pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$600 cada um; loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado

Vende-se superior algodãozinho enfestado, muito encorpado, proprio para lenções, por ter 8 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$060 a vara.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado, a 1$280 a vara, assim como peças de dito de uma largura só, com 18 jardas, a 4$, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Brim pardo a 720 réis

Vende-se superior brim pardo trançado de linho, sendo escuro e alegre, proprio para calças e paletots, pelo barato preço de 720 rs. a vara, assim como muito superior para 900, 1$ e 1$200 a vara; dito branco de linho trançado a 1$200, 1$400 e 1$600, e muito superior a 2$ a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas para vestidos pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como bonito organdy com assento branco e palmas com listas de côres, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas granadinas

Chegaram as mais bonitas cassas francezas com listas largas tanto ao comprido como enviasadas, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se a 800 rs. a vara: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy branco

Vende-se o mais fino organdy branco com padrões miudinhos proprio para vestidos, pelo barato preço de 1$ a vara, assim como peças de dito com 8 1/2 varas a 9$, finissimas peças de cambraia branca da Escossia com 9 varas, tendo 5 palmos de largura, a 7$, 8$, 10$ e 12$, assim como outras muito mais baratas: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres

Chegou um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só côr, tendo entre ellas as cores mais lindas que tem vindo, a 640 rs., ditas tambem só de uma côr porém lavradas a 800 rs., ditas brilhantes com os mais lindos desenhos tanto miudos como grandes a 600 rs., poil chévre ou lãazinha transparente com listas de seda, sendo o padrão mais moderno que tem vindo ao mercado a 1$ cada covado, é grande pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bolças para 8$000 e 10$000.

Vende-se maneiras bolças de tapete com caixa de couro, proprias para roupa engommada e muito proprias para quem viaja em caminho de ferro pelo barato preço de 8$ e 10$, assim como ditas sem caixa para barato preço: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 3$500.
Cortes de casemira.

Vendem-se superiores cortes de verdadeira casemira toda de lãa padrões escuros proprios para o inverno pelo baratissimo preço de 3$500 cada corte de calça ou a mesma fazenda a 2$ cada covado tendo 6 palmos de largura e muito propria para calças, paletots e colletes seria fazenda para muito mais dinheiro a não ter-se feito uma grande pechincha na compra desta fazenda e vendem se unicamente por este preço na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cotins baratos
Cortes de calça a 800 rs.

Vende se cotins escuros muito encorpados a 240 o covado ou a 800 rs. o corte, é grande pechincha principalmente para quem faz roupa para vender e quem comprar em peça tera' o abatimento de 20 rs. em covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Com toque de cupim.
Lãazinhas a 200 e 240 rs.

Vende-se as mais bonitas lãazinhas de côr transparantes com palmas de seda com um pequeno toque de cupim pelo barato preço de 200 e 240 o covado e ditas da mesma fazenda porém perfeita a 320 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenci hos bordados
A 500, 640, 800 e 1$.

Vende-se um grande sortimento dos mais lindos lencinhos bordados para mão, sendo a 500, 640, 800 e 1$, e muito ricos a 10$000 cada um. Duzias de ditos brancos lisos proprios para homem a 2$, 3$ e 4$, todo isto é pechincha: na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000 só o Pavão.

Vendem-se peças de cambraia organdy de listas brancas tendo 8 e meia varas pelo barato preço de 4$000 a peça ou corte de vestido, isto na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha a 4$000 e 5$000.
Meias da Escocia
Meias da Escocia
Meias da Escocia

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de meias da Escocia, sendo de cor escura e muito elasticas proprias para homens que se vendem pelo barato preço de 4$000 e ditas da mesma cor, sendo muito mais encorpadas a 5$000 e seriam para muito mais dinheiro a não ser uma pechincha; na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedinhas de listas a 400 rs.

Vende-se bonitas sedinhas de listas proprias para vestidos com largura de chita ingleza pelo barato preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatrim n. 60 de Gama & Silva.

Filós bordados a 800 rs. a vara na loja do Pavão.

Vende-se filós de linho branco bordados proprios para vestidos pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior pannos de linho proprio para lenções, toalhas e ceroulas etc., pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara; bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400, 2$800 e 3$200 a vara; um grande sortimento de [illegible] ou Cremonlinas [illegible] na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Escravos fugidos

AVISO
150$ de gratificação,

Continua a estar fugido desde 23 de junho do anno proximo passado o escravo José, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco cheio do corpo, barbado, tem os pés mal feitos e um mais grosso que outro, e os dedos um pouco levantado: por causa dos bichos que tem tido, é bastante bebo e muito regrista, intitula-se de forro, tem alguns signaes de castigo nas costas; este escravo é filho do Bonito, porém foi vendido em pequeno para o engenho Queimadas de Santo Antão, aonde esteve por espaço de 20 annos, e dahi foi vendido para esta cidade, aonde tem tido diversos senhores, e do poder de todos tem fugido, ha desconfiança que elle esteja servindo como forro em alguma casa estrangeira nos arrabaldes desta cidade: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8, refinação, que receberá a gratificação acima.

50$000

No dia 19 de fevereiro do corrente anno fugio do engenho Santa Rita do termo de Serinhãem, um escravo de nome Manoel mais conhecido por Toribio, crioulo, idade 21 annos, altura regular, rosto redondo côr fula, sem signaes de barba, algumas espinhas no rosto e pés grossos, julga-se andar para os lados dos engenhos Bomburral e Sete Ranchos, por já se ter por alli acoutado no anno de 1864 por um dos escravos de qualquer destes engenhos e depois foi capturado no Bonito, indo em direcção do Brejo da Madre de Deos onde moraram os primeiros senhores: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do referido escravo, podendo ser entregue a seu senhor Francisco Vieira Pacheco, no referido engenho, ou nesta praça a Gabriel Antonio de Castro Quintaes travessa do Queimado n. 3, que gratificará com a quantia acima.

— Fugio do engenho Araripe de cima, no dia 17 do corrente, o escravo Luiz, cabra, baixo, grosso do corpo, cara grande e carnuda, sem barba nenhuma, de idade pouco mais ou menos 45 annos, levou um cavallo russo, magro, e com umas manchas nos quartos. Esse escravo a 9 annos esteve fugido e acoutado na Alhandra na comarca de Goianna: quem o apprehender e levar a seu senhor o abaixo assignado sera' bem recompensado.

Epaminondas Vieira da Cunha.

Attenção

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa-Forte da freguezia do Poço de Panella, o mulato Luiz, escravo de 18 annos pouco mais ou menos claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. S. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis; dentes alvos e largos na frente; tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cozinha.

Desconfia-se ter hido em algum comboio para centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de cassemira cinsenta clara de listras, e camisa de algodãosinho, costuma algumas vezes embebedar se, nos primeiros dias de sua fogida foi enc ntrado no bairro do Recife desta cidade por pessôas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa-Forte, ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa-Fama, Aguia Branca, ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua, que sera' recompensado com 100$000.

Recife, 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

50$000

Fugio o preto João Cesario, de idade 45 annos alto, secco do corpo, cabeça pequena, com falta de cabellos, rosto oval, olhos pequenos, nariz regular, bocca pequena, bons dentes, pouca barba, pés pequenos, levou calça e camisa de risc do azul e branco e chapéo pardo. Veio do Aracaty, tem officio de sapateiro e cosinheiro: quem o apprehender recebera' a gratificação acima levando-o a Ponte de Uchôa sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aos capitães de campo
50$000 de gratificação

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o aprehender leve-o à casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.

Lehmann Freres.

— Fugio do engenho Cacecolé no dia 13 de março, o escravo José Cueira, com os signaes seguintes: cor preta, cabellos carapinhos, sem barba, a pelle do rosto parece ter soffrido bexiga, altura regular, secco do corpo, idade 19 annos: veio assentar praça, por tanto roga-se as autoridades a apprehensão do dito escravo, assim como aos capitães de campo a quem se recompensará no engenho Cacecolé, ou no Recife no caes do Apollo n. 59, por Henrique Saraiva de Araujo Mello.

— Desappareceu no dia 3 de março do engenho Cacicolé o escravo Loiz, tendo os signaes seguintes: negro ou cabra, cabello carapinho, idade 22 annos, sem barba, altura mediana, cheio do corpo e bem proporcionado, gosta de andar limpo, olhos encapellados, e finge bem ver pouco, falla um tanto grossa e descançada, mormente quando intenta deffender-se de alguma accusação. Desconfia-se que assente praça para o Paraguay; roga-se as autoridades a' aprehensão do dito escravo, a' ser entregue no mesmo engenho ou no Recife, no caes do Apollo n. 59 a' Henrique Saraiva, e mesmo aos capitães de campo a quem se recompensara'.

30$ de gratificação.

— Fugio na noite de domingo 17 do corrente mez de março, o escravo João, idade 24 annos, alto, magro, côr fula, olhos grandes, rosto comprido, com marca de um pequeno talho na maçãa do rosto do lado direito, usa de peça e bigode, tem um talho no dedo da mão direita por effeito de um panariço: é bem fallante se bem que muito nervoso, parecendo estar assustado a ponto de lhe tremerem as mãos; costuma andar calçado e entitular-se forro; tem officio de sapateiro e entende alguma cousa de alfaiate; quando fugio levou calça e jaqueta branca engommadas e chapéo do Chile de abas largas. E' natural de Goianna, onde é conhecido por João Carreura, e onde ainda reside a mãi de nome Florencia Maria da Conceição, que ambos foram escravos da Sra. D. Dionizia Pacheco da Silva, a quem o annunciante comprou em abril do anno proximo passado. Roga-se, pois, a quem o apprehender, sendo em Goianna, para onde se suspeita possa ter fugido, entregal-o ao Sr. Joaquim Cardoso de Almeida, e sendo nesta cidade ao seu legitimo senhor Maximo José de Andrade, morador a' rua da Cruz do Recife n. 41, que se gratificará generosamente, assim como desde ja' se protesta contra quem o tiver acoutado.

50$000

de gratificação pela apprehensão do escravo Fernando, de Sr. Casimiro Lucio Jorge, de 19 annos de idade, baixo, grosso, sem barba, côr fula, rosto curto, olhos pequenos, sem falta de dentes. Fugio do engenho Contendas no dia 22 de fevereiro proximo passado: quem o pegar leve-o ao dito engenho ou a' rua da Senzala Nova n. 38, que recebera' a gratificação acima.

LITTERATURA.

Galeria dos bispos brasileiros elaborada e offerecida ao Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro no anno de 1862 pelo padre Lino do Monte Carmelo Luna, socio do mesmo Instituto

Provincia de S. Paulo

(Continuação do n. 56)

I

D. José Antonio dos Reis

Elevada a prelaria de Cuyabá á cathegoria de bispado, pela bulla do summo pontifice Leão XII, datadas de 15 de julho de 1827, recahio a nomeação na pessoa do padre Placido Mendes Carneiro, para bispo da nova diocese, o qual renunciando a mitra no dia 11 de outubro de 1830, o governo de S. M. o Imperador Senhor D. Pedro II nomeou no dia 27 de agosto de 1831, para occupar aquella cadeira episcopal, o Sr. padre José Antonio dos Reis natural da provincia de S. Paulo, e ainda estudante na academia juridica daquella provincia, e na qual tomou o grão de bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas.

Confirmado na elevada dignidade do episcopado, pelo soberano pontifice Gregorio XVI, aos 2 de julho do anno de 1832, e recebida a consagração no dia 8 de dezembro do mesmo anno, na igreja cathedral da diocese Paulistana, e ministrado pelo respectivo prelado D. Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade passou o Sr. bispo D. José Antonio dos Reis, a tomar conta de sua diocese, o que verificou-se por seu procurador, o conego José da Silva Guimarães no dia 2 de junho de 1833. Chegou á sua diocese no dia 27 de novembro do mesmo anno, e começou pessoalmente a apascentar com caricia e amabelidade a grey, que lhe era pela providencia confiada.

Achava-se então o Sr. bispo D. José Antonio dos Reis, na corte do imperio, na qualidade de representante da nação, no anno de 1840, quando se declarou a maioridade de S. M. o Imperador Senhor D. Pedro II, no pleno exercicio de seus direitos constitucionaes, e foi elle um dos membros da deputação, que se dirigio ao paço imperial, saber do augusto principe o dia e hora em que deveria elle prestar o devido juramento.

Teve o Sr. bispo de Cuyabá o prazer de testemunhar o acto solemne do juramento de S. Magestade, no paço do senado, como membro, que era da camara temporaria, assim como de assistir officialmente no caracter episcopal á pomposa ceremonia da sagração do Imperador o Senhor D. Pedro II, no dia 18 de julho de 1841, na capella imperial do Rio de Janeiro, pelo que recebeu do augusto monarcha a commenda da ordem de Christo.

Seu zelo pastoral tem trazido a diocese de Cuyabá beneficios grandiosos. Além de outros sobrepuja a creação do seminario episcopal por elle fundado, com as cadeiras de theologia moral, e dogmatica; theologia exigetica, religião, e philosophia; recebendo os estatutos do mesmo seminario a approvação do governo imperial por aviso de 19 de janeiro de 1856.

Sempre solicito e fervoroso pelo bem de suas ovelhas, os seus actos de caridade, e outras acções meritorias, provam plenamente a bondade de seu coração, e as qualidades de um incansavel pastor.

Continúa o Exm. Sr. bispo D. José Antonio dos Reis no desempenho de suas nobres funcções, e a mostrar as melhores disposições em promover os interesses de sua igreja, e a felicidade de seus diocesanos, de quem ha sempre recebido as provas mais significativas de estima, respeito e subida consideração.

(Continuar-se-ha.)

Mauricio de Treuil,

POR AMEDEE ACHARD.

Terceira parte.

XI

(Continuação.)

— Pois bem; poucas palavras farão com que me comprehendas melhor do que se te fizesse longos discursos: baniram Mauricio de casa de sua mulher. Para molestias destas não conheço remedio. Tudo lh'a recorda e nada lh'a restitue. O seu pensamento está tão distendido como a corda de um arco, para um ponto que nunca alcançará. E' o supplicio do proscripto.

— Irei ter com Sophia— murmurou Felippe, como que fallando comsigo.

— Acresce a esta disposição, que exerce sobre a alma a mesma acção corrosiva do acido sobre a carne viva, a influencia dissolvente de certos habitos de que Mauricio nunca pôde desfazer-se, isto é, horror á pobreza; necessidade de luxo; temor excessivo de lutas, que uma extrema irritabilidade nervosa faz chegar a um estado agudo. Multidão de cousas que nos é impossivel analysar e combater; um som, um cheiro, uma palavra casual, uma data, o mais insignificante facto da vida quotidiana, o impellem fatalmente a uma corrente de idéas que o enervam e matam. Corre direito ao seu termo por um caminho coberto de silvados e pedregulhos.

— Mas o remedio, o remedio?

— Só esquecendo-a póde curar-se... Tu, que conheces a Sra. de Treuil, dize-me— replicou Ernesto, depois de momentos de silencio—que é o que achas nella para ser assim amada pelo nosso pobre Mauricio?

— Não sei E' linda, póde dizer-se mesmo formosa; sobre tudo, o metal de voz arrebata: é um timbre de ouro. Poderia comparar-se ao toque de uma perola em vaso de crystal; porém, de parte isto, não ta[illegible] entre os seus encantos dignidade de caracter: no espirito della não ha [illegible] de elevação. [illegible] com o cerebro gelado. Que ella [illegible] dia, um mez ou ainda um anno, vá: mas que ella possa ser amada com semelhante violencia, é o que me custa a comprehender.

— Oh!—replicou Ernesto—ha um verso de Racine que podia applicar-se a este phenomeno. Já tenho visto exemplos de amores destes, que quasi se podem dizer inextinguiveis. Mauricio tocou a mão de Sophia, houve entre a epiderme dos dous um contacto mysterioso, uma troca de fluido, e operou-se o milagre. Amores destes não se combatem. Certa predisposição para a ternura e para a concentração, exalta-os e dá-lhes mais força. E' o caso em que Mauricio se achava, quando se separou da mulher... E, demais, Sophia não o amava, ou, pelo menos, amava-o pouco, e é mais uma razão para elle nunca deixar de a amar. Repito o que já te disse: Mauricio não escapa. A vida esvae-se-lhe gota a gota pela ferida que tem aberta.

Foi em consequencia desta conversa que Felippe tinha ido a casa de Sophia. Quiz o acaso que Closeau du Tailli tivesse encontrado Mauricio nos Campos Elysios, passeiando na companhia de Lambert.

O modo porque Sophia se houve com Felippe já nós o vimos.

Passado algum tempo, tendo Mauricio trabalhado todo o dia e parte da noute, vio-se tão incommodado na manhãa seguinte que nem forças teve para pegar na palheta. Tremiam-lhe as mãos, como se tivesse um accesso de febre. Tentou sahir, julgando que o ar lhe faria bem, mas na escada teve uma vertigem, e cahiria infallivelmente, se não se apegasse ao corrimão. Tornou a subir, arrastou-se como pôde até ao quarto e lançou-se n'uma cadeira, ficando sem sentidos. Pouco depois chegou Felippe e deu com elle estendido no chão. Metteu-o na cama e mandou chamar Ernesto Albim.

Logo que Felippe contou o succedido a sua mulher, vio-a tremer, assustada, e com um movimento mais rapido que o relampago pegar-lhe na mão, dizendo-lhe:

— Nunca me disse nada, Felippe, mas sei que lê em meu coração: eu soffreria muito sabendo que Mauricio está doente e desamparado: dá-me licença de ir tratar delle como irmãa a tratar irmão?

Laura tinha os olhos arrasados de lagrimas.

O marido apresentou-lhe o braço, dizendo:

— Vamos!

Laura abraçou-o phreneticamente, exclamando:

— Oh! meu Felippe, quanto é bondoso!

Quando Mauricio recobrou os sentidos, recommendou-lhe Ernesto descanço absoluto e ares do campo logo que estivesse em estado de poder ser transportado.

— Descanço e ares de campo! — repetio Mauricio.—Ignoras que sou pobre?

Felippe carregou o sobrolho, e, batendo com o pé, replicou:

— Tu estás doudo! Não sabes que tudo quanto eu tenho e valho está á tua disposição?

Mauricio sorrio-se, e, virando-se para Laura, que estava junto do seu leito, redarguio:

— Diga-lhe que se não agaste; eu aceito.

Laura voltou o rosto para encobrir as lagrimas. Esta resposta singular de um homem que ella sabia quanto tinha o genio altivo, sensibilisou-a extremamente.

Felippe observa o quadro, a que desde os ultimos dias não tinha prestado attenção, e, vendo o que Mauricio tinha feito, ficou como que aterrado.

— Desgraçado!—disse elle a meia voz.—Que decadencia!

E, com effeito, a par de traços de mestre, viam-se outros que pareciam de aprendiz

Felippe continuou:

— Oh, ella, tudo, tudo lhe roubou!...

E, lembrando-se então da visita que fizera á Sra. de Treuil, e arrependendo-se da dureza de palavras que lhe dirigira em momentos de irritação, resolveu-se a voltar lá e pôr em pratica todos os meios de que podesse lançar mão, mesmo preces e rogativas, afim de ver se os reconciliava. O desejo de salvar Mauricio fez-lhe pôr de parte todo e resentimento. Para entabolar esta nova negociação valeu-se da Sra. de Vitteaux, prompta a commover-se com a narração de qualquer desgraça que acontecesse como em a esquecer.

Quando Felipe descreveu o estado do Sr. de Treuil, notou um sorriso de mofa nos labios de Agatha Sorbier.

— Da primeira vez que o senhor aqui veio,—disse ella—tambem nos affirmou que o Sr. de Treuil estava muito doente, e, com tudo, houve nesse mesmo dia quem o visse passeiando e fumando o seu charuto!

Sophia não dizia nem palavra.

Felippe não pôde conter-se e exclamou fora de si:

— A Sra. Duverney foi hoje para casa delle; na falta de sua mulher, que tem restricta obrigação de tratar delle, terá minha mulher para não o deixar morrer ao desamparo.

— Que urso que é este homem!—exclamou a Sra. Sorbier, quando o vio sahir.

Com tudo, sempre tomaram informações, e desta vez o Sr. du Tailli não [illegible] que Felippe [illegible].

A familia reunio-se em [illegible] [illegible] da dama: poderia [illegible] deixa-lo morrer assim ao abandono? Não deviam receiar os ditos do mundo, cuja opinião é tão variavel como as circumstancias de que os factos se revestem? Porém se a Sra. de Treuil fosse visitar o marido, o resultado destas relações momentaneas não seria uma reconciliação completa? E, dado este caso, não soffria um golpe mortal a autoridade do Sr. Sorbier?

Consultou-se sobre estes pontos o Sr. Closeau du Tailli. O padrinho de Sophia declarou que, pela sua parte, não achava inconveniente algum em que a sua afilhada fosse visitar Mauricio. Que, na situação em que o marido se achava, talvez ella devesse dar este passo, e tanto mais que semelhantes visitas não deviam facilitar reconciliação de nenhuma especie. Era bom que Sophia comprisse com os seus deveres até final; porém, restabelecido que fosse o doente, ella voltaria para junto da mãi e continuaria a viver separada delle. Porque emfim,—perguntou elle—em que é que a molestia de Mauricio modificou o seu comportamento e reparou os aggravos que havia commettido.

— Se o Sr. de Treuil aqui voltar,—acrescentou elle em ar de peroração—não se admirem, se eu aqui não tornar a pôr os pés

— Nunca aqui tornar?—perguntou Agatha.

— Sim, nunca! A minha dignidade assim o ordena. Eu não posso esquecer-me do que me fez o Sr. de Treuil. Talvez eu commetesse algumas leves faltas, mas essas faltas, que se teriam desvanecido por meio de amigaveis explicações, mereciam o castigo que me infligio na presença da Sra. de Vitteaux? Devia expor o padrinho da sua mulher, o mesmo a quem elle devia a posse d'ella, ás mofas e sarcasmos de uma tola, que tomou por divertimento espalhar por toda a cidade o que observou?

Sophia objectou timidamente que não tinha sido essa a intenção de Mauricio.

— O teu dever é defende-lo; fazes bem, pequena;— replicou du Tailli com ar adocicado—por isso não lhe incriminarei a intenção: aprecio sómente o facto, e julgo-o tão altamente criminoso, que não posso mais pôr pé na casa que admittir o Sr. de Treuil e a Sra. de Vitteaux.

Sophia affirmou que a Sra. de Vitteaux já nem se lembrava d'aquelle desagradavel incidente.

— Essa sua gabada amiga Sra. de Vitteaux é muito matreira—replicou Closeau du Tailli.—A amizade que ella tem pelo Sr. de Treuil é demasiado pronunciada desde ha pouco... Quem bem pensasse, podia acharlhe um motivo; mas com isso nada tenho: lavo d'ahi as mãos. Agora façam o que quizerem... Se o Sr. de Treuil aqui tornar a entrar, quando quizerem ver-me vão á rua de S. Lazaro.

A allusão do Sr. du Tailli não cahio no chão; Sophia espantou-se na mudança de pensar da Sra. de Vitteaux, receiou passar por tola, e começou a desconfiar d'ella. Agatha Sorbier tremeu só com a ideia de que, se désse ouvidos aos pedidos de Felippe, sua filha podia ficar sem a rica herança que esperava do padrinho. Decidio-se, pois, de commum accordo mandar saber noticias de Mauricio e resolver-se no seguinte dia o que devia fazer-se.

Por um feliz acaso—para os projectos de Agatha— teve o Sr. Sorbier uma tossesita n'essa mesma noite. A mulher fingio ver n'esse levissimo incommodo os bem pronunciados symptomas de um catharro agudo, que era mister atacar logo pela raiz. Receitou, portanto, cozimentos, suadouros e cataplasmas. Moveu-se toda a casa; o velho consentio em tudo quanto quizeram fazer-lhe, e a mulher decidio passar a noite a pé junto d'elle. Na molestia improvisada do marido colheu ella pretexto maravilhoso para adiar a visita da filha ao Sr. de Treuil. A molestia do pai neutralisava a molestia do marido.

Laura quasi nunca sahia do quarto de Mauricio; Felippe, Ernesto Albim e Lambert rendiam-se uns aos outros á cabeceira do doente. A mocidade do enfermo reagio contra a molestia, porém o triumpho era muito duvidoso. Via-se que Mauricio fazia inauditos esforços por viver; exasperava-se contra si mesmo, por ver quanto soffria por causa de uma mulher que tão mal o recompensava, mas o mal lançára lhe profundas raizes no coração: não lhe era possivel debella-lo. Quando ás vezes lançava os olhos para o seu quadro, conhecia perfeitamente quanto tinha decahido de genio, e horrorisava-se da fraqueza de faculdades a que se via reduzido. O casamento empobrecera-o tanto, como o mar ao naufrago despojado de tudo, mesmo da saúde. N'uma manhãa amena, abriram-lhe as janellas do quarto: o vento agitava as niveas cortinas do terraço, onde Laura outr'ora cultivava as suas flores. Mauricio, apontando com o dedo para aquelle sitio, disse á sua enfermeira:

— Tive francos dous caminhos diante de mim: escolhi o máo.

— Oh! o máo!—respondeu Laura, affectando alegria.—Isso é o que ainda havemos de ver.

Mauricio agitou a cabeça, dizendo:

— Não posso olhar para aquelle terraço sem me vir á idéa uma noute em que alli passámos um par de horas! Tinha eu então o espirito doente, e coração afflicto. Não sei bem o que era que soffria; só, bem sei [illegible] symptomas do [illegible] porque não me [illegible] todo [illegible] eu, que, como [illegible] todos os segredos do meu coração [illegible] cega confiança, como se tem[illegible] contra a minha fraqueza na [illegible] Nesse tempo era Laura o [illegible] Com que firmeza suave e varonil me [illegible] apontou a vereda que eu tinha a seguir, e que era a mesma que a minha boa Laura trilhára sempre? Porque não aceitei o bem que se me offerecia?...

— Mauricio!—exclamou Laura toda commovida ao ouvir recordações do passado.

— Que é o que receia?—continuou Mauricio.—Estou conversando comigo, como conversaria um irmão com a irmãa no momento de se despedir de la. Conheço perfeitamente o meu estado... Oh! o que lhe digo, dir-lh'o hei do mesmo modo diante de Felippe: no seu procedimento, Laura, não ha cousa que não possa dizer-se a todos.

— Attenda-me, Mauricio; respondeu Laura, fazendo esforços inauditos para occultar a commoção,—está-se parecendo com uma creança pouco rasoavel. Essa despedida a que allude, sem ter dó das pessoas que devéras o estimam, limitar-se-ha, quando muito, a uma viagem de dez leguas, e iremos comsigo, se quizer que vamos.

Mauricio olhou para o lado do terraço.

— O céo tem a mesma côr que tinha no dia em que voltei do Louvre—continuou elle sem attender ás palavras de Laura.—Recordo-me ainda palavra por palavra de tudo quanto então me disse... Ha occasiões em que me lamento e amaldiçôo o meu destino, e sou injusto, porque a consciencia me grita que mereço o meu castigo.

— A prova de que não o merece é a sentença cruel que contra si lavra. Vamos, Mauricio, tenha esperança; ha de melhorar, ha de viver e encontrar mãos amigas para o ajudar; as de Felippe, as minhas....

— E' tarde... Oh! bem leio nos seus olhos que conta tão pouco como eu com semelhante milagre.... E' tão sincera, que nem os seus gestos podem mentir.... Ah! se uma outra tivesse esse coração que anima e fortifica, então talvez que eu, purificado com o que hei soffrido, fosse o que outr'ora quiz Laura que eu fosse! Mas aonde está essa outra? E saberá ella ao menos se eu existo? Ah! meu charo terraço! Se me fôra possivel volver ao tempo em que ahi vivi, quanto não fôra feliz!

Laura não pôde conter-se.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

Eis um dos despachos telegraphicos mais notaveis de que tem feito menção os jornaes inglezes, recebido de Nova-York por um cavalleiro de Londres:

« M. A. L..., rua de tal... Terceira epistola de S. João, versiculos 13.° e 14.°— X. B. »

Ninguem deixará de perguntar o que significa este logographo. Se se abrir o Novo Testamento e se procurarem os versiculos 13.° e 14.° da terceira epistola de S. João, ler-se-hão as phrases seguintes:

« 13—Tinha muito que te escrever, mas não quero escrever-te com pena e tinta;

« 14—Espero poder visitar-te dentro de pouco tempo e fallar-te-hei então de viva voz. Que a paz seja comtigo. Saudam-te os nossos amigos. Sauda a cada um dos amigos em particular. »

E' realmente engenhoso. O despacho custou 10 libras. Se o expedidor tivesse enviado o texto dos dous versiculos ter-lhe-hia custado o telegramma umas vinte libras.

O condado de Wexford, na Irlanda, acaba de mandar á camara dos communs um representante phenomenal, na pessoa de sir Arthur Kevanagh, cavalleiro de uma defformidade corporal, como não se conhece outro.

Propriamente fallando, sir Arthur não tem braços nem pernas.

E' um busto solido e vigoroso, encimado de uma bella cabeça bem conformada, com feições regulares e olhos expressivos.

A extremidade inferior do tronco é rematada por dous reforçados cótos de meio pé mas um é mais curto que o outro.

Dos hombros deste busto sahem dous appendices que nem são braços nem mãos, nas que podem comtudo cruzar-se á custo diante do peito.

O que ha de mais singular é que sir Arthur póde, no meio de tudo isto e de toda esta singular conformação, atirar um tiro de espingarda, montar a cavallo, e guiar um carrinho de quatro cavallos sem grande trabalho.

Tambem escreve e desenha, pegando com a bocca na penna ou no lapis e dirigindo-os com os simulacros de braços que tem.

Esta phenomenal creatura tem uns 40 annos, é senhor de immensa fortuna e casado com uma linda mulher, de quem possue tres bellas creanças que nenhuma tem as defformidades do pai.

Foi este homem singular que o condado de Wexford se lembrou de constituir seu mandatario junto ao parlamento britannico.

O inglez, diz o «Internacional», tem sempre pressa; não anda, corre, vôa; ha febre na sua actividade.

A divisa —*Honi soit qui mal y pense*— applicada á Inglaterra é tão incompleta como a de —*Fiat justitia*—applicado a um advogado.

Os tempos da cavallaria já vão longe.

Aquella divisa era boa no tempo das garbosas donzellas, da cortezia e dos torneios. Mas que sympathia póde ella mover n'estes dias degenerados de caminhos de ferro, de [illegible] cortiça, de [illegible] caout-chouc?

A inscripção que se deveria gravar [illegible] a pedra tumular que já cobre metade do seculo actual deveria ser esta: *Push along, keep moving!* (A'vante, não pareis!)

O inglez ainda pode achar o mechanismo do movimento perpetuo, mas resolveu o problema dando-se como exemplo d'esse movimento.

Diz-se que o francez vive na rua.

E o inglez.

Toda a nação, desde John ó Groat até ao cabo Land's End, e desde Westport até Douvres, joga de contiuuo os quatro cantinhos.

Homens e cousas estão sempre em movimento.

Faz-se uso das casas como de um guardachuva em caso de necessidade.

Os habitantes da Gram-Bretanha passam a sua vida no fumo dos barcos a vapor e dos caminhos de ferro.

Desde o marquez de Westminster, que possue mais de metade de Londres, até ao pobre diabo cuja ultima camisa foi perderse em uma casa de penhores; desde o lord do thesouro até ao gaiato esfarrapado que vende mechas e lumes promptos, não se vê em toda a parte senão um universal «chassé-croisé.»

Locomoção é a lei do paiz.

O repouso é uma offensa punida pelas leis.

O «cabman», com o seu vehiculo arruinado arrastado por um fantasma de cavallo, não se atreve a parar um instante para permittir ao seu cavallo que respire, porque os outros cabs veem logo atraz d'elle e o implacavel policia está com olhos severos examinando o seu movimento.

A mesma sorte cabe a quem anda a pé. Se vejo em uma vidraça a photographia de uma actriz que está no galarim, ou um apparelho novo para abrir as vias digestivas, e paro fascinado diante do retrato da actriz ou do instrumento scientifico, não tarda que uma mão estranha venha poisar sobre o meu hombro.

E' uma policia que me diz: *Move on, sir* (Continue o seu caminho, senhor).

Se lhe digo que não tenho onde ir, que vivo dos meus rendimentos, e que ando a distrahir-me, responde-me:

— Vá para os passeios publicos para não embaraçar ninguem.

Em uma aldeia dos arredores de Paris, viviam duas familias visinhas e amigas.

M. A... era casado, sem filhos; mas tinha um cãosinho que sua mulher adorava, e que elle estimava tambem... como se fôra um filho.

O visinho M. B... tinha uma creancinha de seis annos, galante pequena, amavel, meiga, intelligente, e que era a alegria da casa.

M. A... amava muito a creança.

O cãosinho brincava com ella e pagava-lhe caricia por caricia.

Raro privilegio, porque Ali não era bicho que affagasse niguem.

Um dia Ali foi mordido.

— Tomai cuidado, disseram os visinhos ao dono; mandai matar o cão.

— O que? respondeu a Sra. A... matar o cãosinho, o meu querido cãosinho, isso por forma nenhuma.

Assim se ficou.

Ali entrou a entristecer, a recusar o comer e a não querer sahir do seu ninho onde mostrava os dentes a quem se acercava.

A pequena do visinho M. B... approximava-se do cão sem medo, e afinal, foi mordida.

Cauterisou-lhe logo a ferida, e examinado o cão por um veterinario e declarado hydrophobo não obstante, a instancias da Sra. A., não o matou logo. Afinal, sempre se matou o cão.

E a pequena?

Pobre creança; entristeceu; perdeu o comer, vieram-lhe as convulsões, depois as agonias terriveis, e depois a morte.

Um ou dous dias após a morte da creança, M. B... apresenta-se em casa dos visinhos. Procuram consola-lo de tamanhas magoas. Escútam-no; mas elle não responde palavra; afinal, veem-no saltar de subito e dizer.

— Eu tambem estou damnado!

— Meu amigo!

— Vosso amigo! amigo que por um capricho louco assassina a minha filha! Sois vós, é o vosso amor estupido por esse vil animal, que causou a minha desgraça. Hei de matar-vos e já.

E arrancando um rewolver da algibeira, aponta logo a Sra. A... que cahe redondamente morta.

Uma segunda balla parte um braço ao marido.

Corre gente a este barulho, e veio encontrar o ferido estendido por terra ao lado do cadaver da mulher, e o infeliz pai pulando, dançando e cantando no meio da casa.

Tambem eu estou damnado! tambem eu estou damnado!

— Acalmem-no já, acalmem-no já!

Levaram-no logo d'alli para o hospital dos doudos.

Eis aqui está como um cãosinho [illegible] desgraça [illegible] de duas familias.

Todo o cuidado é pouco com os totós... [illegible]

Segundo escrevem [illegible] a Inglaterra [illegible] á exposição [illegible] 50:000 operarios para [illegible] reu-[illegible] nos diversos [illegible] da industria em que se [illegible].

A Prussia tambem manda 12:000.

A camara municipal de Paris lhes cede para se alojarem, todos os terrenos desoccupados que lhe pertencem, e o Imperador Napoleão lhes fez um presente de 5:000 leitos de campanha.

O governo inglez, dá aos seus operarios meia libra diaria, e o prussiano tres thalers.

Doze negociantes de Paris já subscreveram a quantia de 10 contos de reis, para se construirem barracas para estes operarios.

As ultimas noticias, dos Estados-Unidos confirmam tudo o que ultimamente se lia na *Patrie*, de Paris, relativamente á situação pouco prospera das finanças dos Estados-Unidos. O relatorio mensal do ministro das finanças confessa, de feito, que, durante o mez de janeiro não foi possivel reduzir-se o algarismo da divida nacional.

O congresso tinha, ha muito tempo authorisado o ministro a amortisar mensalmente 4 milhões de dollars do papel moeda emittido durante a guerra civil, sem se contar os fundos disponiveis para a extincção gradual da divida federal.

Durante os precedentes 14 mezes, o thesouro de Washington tinha podido amortisar 200 milhões de dollars; porém, em dezembro de 1866 e em janeiro d'este anno, este movimento foi diminuido, ou para melhor dizer, cessou quasi completamente.

O ministro das finanças declara além d'isso que os impostos não renderam tanto quanto S. Sra. havia calculado no seu ultimo orçamento.

Ha até mesmo fundados receios de que as receitas não bastem para cobrir as despesas correntes do governo.

Acaba de ser presa em Paris uma mulher, que tem o nome sinistro de viuva *Circueil* (viuva Caixão) accusada de ter dado a morte a seu marido, de combinação com um complice chamado o *Beau Dumaine*. Este homem, que ella admittio á sua confiança e intimidade, foi á poucos dias encontrado morto e asphyxiado no domicilio em que elle habitava em commum com a viuva Cercueil; e esta é accusada de mais este crime e de se haver aproveitado do estado de embriaguez do homem para lhe dar a morte por meio do carvão.

O ciume parece que foi o unico movel d'este crime.

O jornal mais antigo da America chama-se o «Newport-Mercury».

Entrou ha pouco no centesimo oitavo anno da sua publicação.

O primeiro numero foi publicado por James Franklyn, no dia 12 de junho de 1758.

Este primeiro numero apresenta um curioso exemplo da rapidez com que Nova-York se povoou.

Faz menção de uma carregação de farinha procedente de Nova-York. Esta ultima cidade, refere o «Newport-Mercury», será bem depressa tão grande e populosa como Newport.»

Hoje Nova-York contém uma população cem mil vezes mais consideravel que Newport, que pouco mais é do que uma cidade de banhos frequentada pelos ricos negociantes de Nova-York!

O mais antigo jornal de Calcutá, o «Bengal Hurkaru», acaba de desapparecer.

A fome que flagellou tão cruelmente aquelle paiz nem sequer poupou as gazetas.

Durante as vinte e cinco ultimas semanas o «Bengal Hurkaru» não conseguio receber vintem dos seus assignantes.

Morreu á mingua.

Tinha visto a luz do dia em fevereiro de 1765.

Annuncia-se tambem a desapparição do jornal mais antigo da Allemanha e um dos mais velhos do mundo.

O conde de Bismark supprimio o «Postzeitung» (jornal das postas) de Francfort, que havia nascido no anno de 1616. Por conseguinte, pódem-se ler n'elle os promenores da guerra dos trinta annos.

Este jornal era propriedade do principe de la Tour e Taxis, ex-administrador geral dos correios da confederação germanica.

Diz a *Gazeta Universal allemã* de Leipzig, que n'aquella capital estava ultimamente para ser guilhotinado um rapaz por nome Kunscher pelo crime de assassinato.

Estava já em cima do estrado e com o cutello prestes a decepar-lhe a cabeça, quando se ouvio um grito de *Faça alto*!

Era um telegramma que vinha do rei e que ordenava a suspensão da execução.

Depois da leitura do despacho Kunscher foi logo desamarrado e reconduzido á prisão.

A victima havia subido ao cadafalso com muita quietação e socego de espirito, tanto que até chegara a pronunciar em alta voz estas palavras dirigidas ao publico.

Senhores, eu não sou um assassino, como querem dizer!

Escapou por milagre!

Eis um curioso promenor da abertura da dieta do grão ducado da Finlandia.

Depois do governador geral ter lido o discurso da abertura em lingua russa, o senador Peterson leu-o em sueco e em finlandez.

O marechal do paiz respondeu, em nome da nobreza, e o arcebispo em nome do clero, em francez; o orador da burguezia em sueco, e dos aldeões em finlandez!

[illegible] DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44